

PROCESSO Nº 80/2018

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 51/2018

**LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESAS E
EMPRESAS DE PEQUENO PORTE**

O MUNICÍPIO DE LAGES – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, por intermédio de seu Pregoeiro e sua Equipe de Apoio, torna público que fará realizar às **13:30 horas** do dia **12 de dezembro de 2018**, licitação na modalidade PREGÃO para Registro de Preços, **Pelo Menor Preço Por Lote**, regida pela Lei nº 10.520/02, pela Lei Complementar nº 123/06 e Alterações Posteriores, pelo Decreto Municipal 8.928/2007 e por este Edital, com aplicação subsidiária da Lei nº 8.666/93 e Diplomas Complementares destinado à Aquisição de Materiais Hidráulicos e Ferragens para Vidros Temperados para realização de Manutenção em todas as Unidades de Saúde, Pronto Atendimento, Policlínica e Setores da Secretaria Municipal de Saúde de Lages.

1. DO OBJETO:

1.1 Registro de Preços para à Aquisição de Materiais Hidráulicos e Ferragens para Vidros Temperados para realização de Manutenção em todas as Unidades de Saúde, Pronto Atendimento, Policlínica e Setores da Secretaria Municipal de Saúde de Lages, em conformidade com o prescrito no Anexo II – Termo de Referência, que passa a fazer parte integrante deste Edital;

1.2 Os quantitativos do objeto licitado estão classificados com observância dos Termos dispostos no Inciso I, do Artigo nº 48 da Lei Complementar 123/06 e alterações posteriores, destinados exclusivamente à participação de Microempresas e Empresa de Pequeno Porte.

2. DA RETIRADA DO EDITAL:

2.1 Far-se-á de 2ª a 6ª feira, das 08:00 às 18:00 horas, no Setor de Licitações e Contratos, à Rua Benjamin Constant nº 13, Lages, SC, ao custo de R\$ 10,00, mediante a entrega de comprovante de depósito em conta, efetuado na Caixa Econômica Federal, Operação 006, Agência 0420, Conta nº 4-6, em nome da Prefeitura ou pelo site www.lages.sc.gov.br, **sem ônus**.

3. DO(S) PEDIDO(S) DE ESCLARECIMENTO(S):

3.1 Esclarecimentos a respeito de dúvidas de caráter técnico e de interpretação dos termos do Edital deverão ser formalizados, obrigatoriamente, por escrito e endereçados à Secretaria de Administração aos cuidados do Pregoeiro, devidamente protocolizados no setor competente, podendo, para efeito de agilização, ser transmitidos via e-mail licita3@lages.sc.gov.br, em até no máximo 03 (três) dias antes da abertura do certame, com a remessa do original via registro postal;

3.2 Outras informações pelo telefone: (49) 3221-1169.

4. DO(S) PRAZO(S):

4.1 De Início da Ata: a contar da data da assinatura da Ata de Registro de Preços, decorrente;

4.2 De Execução: de até 12 (doze) meses a contar da data da assinatura da Ata de Registro de Preços;

4.3 De Entrega/Local: em até 10 (dez) dias da(s) solicitação(ões), nos Setor de Manutenção da Secretaria Municipal da Saúde, Praça Leoberto Leal, nº 20, Bairro Centro, nesta cidade de Lages-SC;

4.4 De Recebimento: provisoriamente, nos termos dispostos na alínea “a”, inciso II do art. 73 da Lei 8.666/93 e Diplomas Complementares, para posterior verificação da qualidade e em consequência a aceitação, para posteriormente passar recibo definitivo, se aceito;

4.5 Da Ata de Registro: a sua vigência será de 12 (doze) meses a contar da data da sua assinatura.

5. DO(S) PAGAMENTO(S):

5.1 O(s) pagamento(s) será(ão) efetuado(s) em até 30(trinta) dias, mediante Nota Fiscal e conforme disponibilização do Recurso em conta;

5.2 O(s) pagamento(s), se processará(ão) após a efetivação dos procedimentos legais cabíveis e da comprovação de que foram atendidas as condições estabelecidas na Ata de Registro de Preços, Proposta de Preços e demais Documentos inerentes ao Processo;

5.3 Na hipótese de atraso no pagamento, por culpa exclusiva da Administração, o critério de atualização financeira será o IGP-M, em conformidade com art. 55, III da Lei 8.666/93.

6. DA REVISÃO DOS PREÇOS:

6.1 O preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador da Ata promover as necessárias negociações junto aos fornecedores;

6.2 Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado o órgão gerenciador deverá:

a) convocar o fornecedor visando a negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado;

b) frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido;

c) convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação;

6.3 Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

a) liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação da penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação ocorrer antes do pedido de fornecimento;

b) convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação;

6.4 Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa;

6.5 Caso o Município de Lages já tenha emitido a Nota de Empenho respectiva, para que a Empresa realize a entrega do serviço(s), e a Empresa ainda não tenha solicitado a revisão de preços, esta não incidirá sobre o pedido já formalizado e empenhado;

6.6 O Município de Lages terá o prazo de até 30 (trinta) dias para análise dos pedidos de revisão recebidos. Durante esse período a Empresa deverá efetuar a(s) entrega(s) do(s) pedido(s) pelo preço registrado e no prazo ajustado, mesmo que a revisão seja julgada procedente pelo Município;

6.7 Na hipótese de correção de valores, o critério de atualização financeira será em conformidade com art. 40, XI da Lei 8.666/93.

7. DA VALIDADE DA PROPOSTA:

7.1 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 60 (sessenta) dias, contados da data definida para abertura do certame.

8. DOS RECURSOS FINANCEIROS:

8.1 Os produtos objetos desta licitação serão contratados com recursos da União, provisionados nas contas: 20.03.2.404 – BLAT FNS - Piso de Atenção Básica - PAB, Códigos de Despesa nº 7 e 8, Elemento de Despesa nº 33903007 – equivalente a 24% do total estimado; 20.04.2.410 – BLMAC FNS – CEREST – Centro Ref. Saúde Trabalhador, Código de despesa nº 19 – Elemento de Despesa nº 33903007 - equivalente a 6% do total estimado; 20.04.2.411 – BLMAC FNS – RESME Rede Saúde Mental, Códigos de Despesa nº 21 e 22, Elemento de Despesa nº 33903007 – equivalente a 12% do total estimado; 20.03.2.424 – BLAT FNS – Bloco Atenção Básica(Demais Ações), Códigos

de Despesa nº 62 e 63, Elemento de Despesa nº 33903007 – equivalente a 24% do total estimado; com Recursos do Estado, provisionados na conta: 20.06.2.430 – ATB ESTADO – Ações de Atenção Básica, Códigos de Despesa nº 34 e 59, Elemento de Despesa nº 33903007, equivalente a 24% do total estimado e com Recursos próprios, provisionados na conta: 20.04.2.440 – MUNIC. – Ações de Atenção Básica à Saúde – Código de Despesa nº 43 e 44, Elemento de Despesa nº 33903007 – equivalente a 10% do total estimado;

8.2 Valor Total Estimado, Máximo: R\$ 173.566,70 (cento e setenta e três mil, quinhentos e sessenta e seis reais e setenta centavos).

9. DA PARTICIPAÇÃO:

9.1 Poderão participar da presente licitação, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, consoante art. 48, inciso I, da Lei Complementar 123/2006, legalmente constituídas no ramo de atividade do objeto, que satisfaçam as condições do presente Edital;

9.2 Não poderão participar Empresas que estejam sob processo de falência, ou concordata ou em regime de recuperação judicial ou extrajudicial, dissolução, liquidação ou tenham sido suspensas, impedidas ou declaradas inidôneas para licitar ou contratar com qualquer órgão ou entidade da Administração Pública, Direta ou Indireta, de qualquer dos poderes, da União, dos Estados e dos Municípios, desde que o ato tenha sido publicado em imprensa oficial, pelo órgão autor da sanção ou Responsável;

9.3 A participação na presente Licitação, enseja a aceitação plena das condições prescritas neste Edital e em seu(s) anexo(s);

9.4 Não poderão participar, direta ou indiretamente nesta licitação, servidor ou dirigente da Prefeitura do Município de Lages, seja da administração direta ou indireta, bem como os demais impedimentos constantes do art. 9º, da Lei 8.666/93 e Diplomas Complementares.

10. DO CREDENCIAMENTO:

10.1 Fica a critério do Licitante se fazer representar ou não na sessão;

10.2 O titular se investido de poderes, se fará representar, apresentando cópias autenticadas do Ato Constitutivo/Estatuto/Contrato Social e da cédula de identidade, ou de outro documento reconhecido legalmente, que o identifique;

10.3 O Licitante se desejar, poderá também ser representado por preposto, devidamente credenciado, através de declaração ou instrumento procuratório, com firma reconhecida em cartório, acompanhado de cópias autenticadas da cédula de identidade do Outorgado e do Ato Constitutivo do Outorgante, conferindo poderes para formulação de lances e para a prática de todos os demais atos inerentes ao certame;

10.4 A pessoa física ou jurídica poderá representar mais de um Licitante, desde que não concorram entre si no mesmo item/lote;

10.5 O não comparecimento do titular e/ou do representante credenciado na sessão de abertura não enseja a INABILITAÇÃO, nem a DESCLASSIFICAÇÃO do Licitante;

10.6 O Licitante que não se fizer representar, fica automaticamente impedido de participar da fase de competição com lances verbais e de se manifestar motivadamente sobre os atos da Administração, decaindo, em consequência, do direito de interpor recurso;

10.7 Far-se-á o credenciamento, antecedendo a abertura dos envelopes, devendo a documentação pertinente, ser envelopada em separado dos demais documentos ou entregue em mão.

11. DA APRESENTAÇÃO DOS ENVELOPES:

11.1 Deverão ser entregues 02 envelopes separados, indevassáveis, lacrados em seus fechos, cada um deles com identificação clara do proponente referente à licitação, como segue:

ENVELOPE Nº 01 – PROPOSTA

ENVELOPE Nº 02 – DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO

12. DA ENTREGA DOS ENVELOPES:

12.1 Os envelopes: nº 01 – Proposta e nº 02 – Documentação de Habilitação poderão ser entregues no Setor de Licitações e Contratos da Prefeitura, à Rua Benjamin Constant nº 13, Centro, Lages, SC, até às **13:30 horas** do dia **12 de dezembro de 2018**;

12.2 Poderão também, sê-los remetidos em correspondência registrada, por sedex e/ou despachados por intermédio de empresas que prestam este tipo de serviço, hipóteses em que o Município não se responsabilizará por extravio ou atraso;

12.3 Podem ainda, ser entregues pessoalmente ao Pregoeiro ou para um Membro da Equipe de Apoio, até a hora e dia marcado para abertura dos envelopes, não sendo admitida qualquer tolerância após o horário estabelecido para o início do certame.

13. DA SOBRESCRICÃO DO ENVELOPE Nº 01

Sr. Pregoeiro

Empresa:

Referente ao Edital de Pregão Presencial nº **51/2018**.

Abertura às **13:30 horas** do dia **12 de dezembro de 2018**.

Rua Benjamin Constant nº 13, Centro, CEP 88501-900, Lages, SC.

Proposta

14. DA PROPOSTA:

14.1 Ser formulada de preferência em papel timbrado da empresa, apresentada em uma via, constando o nome, endereço completo e carimbado com a Razão Social;

14.2 Ser redigida em linguagem clara, sem rasuras, sem emendas, sem ressalvas e sem entrelinhas;

14.3 Conter a(s) assinatura(s), a(s) qual(is) deverá(ão) ser identificada(s) fazendo-se constar a qualificação do(s) signatário(s) e o cargo que exerce (Diretor, Gerente, e/ou Procurador);

14.3.1 Não serão aceitas propostas sem a assinatura do representante legal do licitante devidamente identificado;

14.3.2 Na hipótese prevista no subitem anterior, estando presente o representante legal na sala onde estão sendo abertos os envelopes e, desde que devidamente comprovada a sua representatividade através de procuração com poderes específicos inerentes ao presente Pregão, a falta da assinatura poderá ser sanada no ato da constatação de tal fato;

14.4 Estar com todas as vias rubricadas e a última assinada em seu desfecho, pelo signatário da autora;

14.5 Ter validade de no mínimo 60 dias;

14.5.1 Na hipótese de o prazo de validade estar omitido na proposta, esta será considerada válida por 60 (sessenta) dias;

14.6 O(s) produto(s) deverá(ão) ser cotado(s) **com marca** e descrito(s) com as especificações necessárias para facilitar sua identificação com os requisitos constantes do Edital;

14.7 O(s) preço(s) deverá(ão) ser cotado(s) por item, cujo somatório dos valores unitários deverá coincidir com o total do lote a que se referir, em moeda nacional, com duas casas decimais depois da vírgula e nele(s), deverá(ão) estar incluído(s) toda incidência de impostos, transportes, custos diretos e indiretos relativos ao presente objeto, inclusive todos os encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, securitários e tributários, ou quaisquer outros custos decorrentes ou que venham a ser devidos em razão do objeto deste Edital;

14.8 Estar acompanhada:

14.8.1 Da Declaração de que correrão por conta, quaisquer outras despesas não incluídas na cotação do(s) preço(s) do(s) produto(s) licitado(s);

14.8.2 Da Declaração de que aceitam as condições impostas por este edital e que se submetem ao disposto pela Lei 8.666/93 e Diplomas Complementares;

14.8.3 Da Declaração de que o(s) produto(s) a ser entregue(s) ficará(ão) sob a sua inteira responsabilidade, até a entrega definitiva;

14.8.4 Da Declaração de que cumprem plenamente as condições estabelecidas para efeito de habilitação, nos termos do disposto no inciso VII, do artigo 4º da Lei 10.520/02;

14.8.5 Da Declaração de que se enquadram na condição de ME ou EPP, nos termos da LC 123/2006 e Alterações Posteriores.

NOTAS:

- **Para se servir da segurança que o procedimento oferece, e em consequência a agilizar o cadastramento das propostas com a eficiência que o expediente requer, postula-se para que a proposta seja enviada por meio do arquivo BETHA AUTO-COTAÇÃO, o qual encontra-se disponibilizado no site do Município, juntamente com o Edital;**

- O pendrive/CD com os dados gravados deverá estar inserido juntamente com a proposta no Envelope nº 01 ou entregue em mãos juntamente com os envelopes;

- No caso de dificuldade de leitura do meio magnético utilizado, será facultado o prazo de 10 minutos à empresa para adequar o meio utilizado ou encaminhar a proposta e planilha por e-mail.

OBS: Anexar, preferencialmente na Proposta, Declaração formal, indicando o endereço, número de telefone da Empresa, bem como, o nome, o nº do RG e o cargo do titular que a representará no contrato decorrente, se vencedora.

15. DA SOBRESCRITURA DO ENVELOPE Nº 02

Sr. Pregoeiro

Empresa:

Referente ao Edital de Pregão Presencial nº **51/2018**.

Abertura às **13:30 horas** do dia **12 de dezembro de 2018**.

Rua Benjamin Constant nº 13, Centro, CEP 88501-900, Lages, SC.

Documentação de Habilitação

16. DA HABILITAÇÃO:**16.1 DA REGULARIDADE JURÍDICA:**

16.1.1 Cópia do Contrato Social e Alterações posteriores, ou Cópia da última Alteração Consolidada e das alterações subsequentes, registrados na Junta Comercial do Estado; em se tratando de Firma Individual o Registro Comercial e no caso de Sociedade por Ações o Ato Constitutivo/Estatuto acompanhado da Ata da Assembleia que elegeu a diretoria em exercício;

16.1.2 Comprovação da condição de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, através da Certidão Simplificada atualizada (no máximo 60 (sessenta) dias da data da abertura da licitação) expedida pelo Registro competente, para fins de aplicação dos procedimentos definidos na LC nº 123/06 e Alterações Posteriores.

16.2 DA REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA:

16.2.1 Cópia do CNPJ;

16.2.2 Cópia do Cadastro Municipal ou Estadual de Contribuintes, se houver;

16.2.3 Prova de Regularidade com a Fazenda Municipal do Domicílio Sede do Licitante;

16.2.4 Prova de Regularidade com a Fazenda Estadual;

16.2.5 Prova de regularidade para com a Fazenda Federal, Dívida Ativa da União e Previdenciária, compreendendo os tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal e Procuradoria Geral da Fazenda Nacional;

16.2.6 Prova de Regularidade com FGTS;

16.2.7 Prova de Inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de Certidão Negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452/43.

16.3 DA QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA:

16.3.1 Certidão negativa de Pedido de Concordata ou de Falência, ou de Recuperação Judicial ou Extrajudicial, expedida há menos de 60 (sessenta) dias.

16.4 OUTROS DOCUMENTOS COMPLEMENTARES:

16.4.1 Declaração formal, assinada por representante legalmente constituído, de que não possui em seu quadro de pessoal, empregados menores de 18 anos, em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, ou em qualquer trabalho, menores de 16 anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 anos;

16.4.2 Declaração formal, assinada por representante legalmente constituído, de que não pesa contra si declaração de inidoneidade, expedida em face de inexecução total ou parcial de contratos com outros entes públicos, nos termos do artigo 87, inciso IV e artigo 88, inciso III da Lei 8.666/93, em atendimento ao artigo 97 da referida Lei.

NOTAS:

- A certidão que não contar com validade expressa será considerada válida por 60 (sessenta) dias, contados da data da sua emissão, exceto as extraídas pela Internet;
- Na hipótese de documento emitido via internet estar com a validade expirada ou, de xerox apresentada sem autenticação, fica facultado ao Pregoeiro, consultar sua regularidade via site, bem como, proceder a autenticação mediante apresentação da via original, durante a sessão;
- Todas as xerocópias deverão estar autenticadas, exceto as extraídas pela Internet;
- A prestação de serviços de autenticação de documentos, internamente, fica restringida até o dia anterior ao da abertura da Sessão, exceção feita aos documentos pertinentes a credenciamento, que poderão ser realizados em até 20 minutos antes da data fatal definida para a entrega dos envelopes;
- Todos os documentos de Habilitação deverão ser inseridos no envelope nº 02; preferentemente dispostos ordenadamente, numerados sequencialmente (exemplo: 1/5; 2/5...5/5), encadernados e rubricados pelo Licitante;
- Se o Licitante responsável pelo contrato/fornecimento for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome desta;
- Se o Licitante responsável pelo contrato/fornecimento for a filial, todos os documentos deverão estar em nome desta;
- Os documentos que constarem expressamente que são válidos para todos os estabelecimentos, matriz e filiais, serão aceitos pelo Pregoeiro para efeito de julgamento, independentemente da inscrição do CNPJ do Proponente;
- Caso os documentos solicitados no subitem 16.1.1 sejam apresentados no ato do credenciamento do Representante do Licitante, fica facultada a apresentação destes no envelope nº 02.

17. DA ABERTURA DOS ENVELOPES E DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS:

17.1 Será(ão) aberto(s) preliminarmente o(s) envelope(s) contendo a(s) Proposta(s) de Preço(s), que deverá(ão) estar em conformidade com as exigências do presente edital, ocasião em que se

classificará a proposta de menor preço e aquelas que apresentem valores sucessivos e superiores até o limite de 10%, relativamente à de menor preço;

17.2 Não havendo pelos menos três ofertas nas condições definidas no item anterior, poderão os autores das melhores propostas, até o máximo de três, oferecer lances verbais e sucessivos, quaisquer que sejam os preços oferecidos;

17.3 No curso da Sessão, os autores das propostas que atenderem aos requisitos dos itens anteriores, serão convidados individualmente, a apresentarem novos lances verbais e sucessivos, a partir do autor da proposta classificada de maior preço, até a proclamação do vencedor;

17.4 Caso duas ou mais propostas iniciais apresentem preços iguais, será realizado sorteio para determinação da ordem de oferta dos lances;

17.5 A oferta dos lances deverá ser efetuada, no momento em que for conferida a palavra ao Licitante, na ordem decrescente dos preços;

17.6 É vedada a oferta de lance com vista ao empate;

17.7 A desistência em apresentar lance verbal, quando convocado pelo pregoeiro, implicará a exclusão do Licitante da etapa de lances verbais e na manutenção do último preço apresentado pelo Licitante, para efeito de ordenação das propostas;

17.8 Caso os licitantes não apresentem lances verbais, será verificada a conformidade entre a proposta escrita de menor preço e o valor estimado para a contratação, podendo o pregoeiro negociar diretamente com o licitante para que seja obtido melhor preço;

17.9 Verificada a documentação pertinente, se a proposta ou o lance de menor valor não for aceitável ou se o Licitante não atender às exigências habilitatórias, o Pregoeiro examinará a proposta ou lance subsequente, na ordem de classificação, verificando sua aceitabilidade, procedendo ao julgamento da habilitação, e assim sucessivamente até a apuração de uma proposta que atenda a todas as exigências do Edital, sendo o respectivo Licitante declarado vencedor e, caso não haja manifestação motivada de intenção de recurso, a ele será adjudicado o objeto da licitação definido neste Edital e seu(s) anexo(s);

17.10 Sendo considerada aceitável a proposta do Licitante que apresentou o menor preço, o Pregoeiro procederá à abertura de seu envelope nº 02 – DOCUMENTAÇÃO, para verificação do atendimento das condições de habilitação;

17.11 Em caso de o Licitante desatender as exigências habilitatórias, o Pregoeiro o inhabilitará e examinará as ofertas subsequentes e a qualificação dos Licitantes, na ordem de classificação e assim sucessivamente, até a apuração de uma que atenda ao edital, sendo o respectivo Licitante declarado vencedor;

17.12 Se a oferta não for aceitável por apresentar preço excessivo, o Pregoeiro poderá negociar com o Licitante vencedor, com vistas a obter preço melhor;

17.13 Encerrado o julgamento das propostas e da habilitação, o Pregoeiro declarará o vencedor, proporcionando, a seguir, a oportunidade aos Licitantes para que manifestem a intenção de interpor recurso, esclarecendo que a falta de manifestação, imediata e motivada, importará na decadência do direito de recurso por parte do Licitante, registrando na ata da Sessão a síntese das razões de recurso apresentadas, bem como o registro de que todos os demais Licitantes ficaram intimados para, querendo, se manifestar sobre as razões do recurso no prazo de 03 (três) dias, após o término do prazo do recorrente, proporcionando-se, a todos, vista imediata do processo;

17.14 A ausência do Licitante ou sua saída antes do término da Sessão Pública caracterizar-se-á como renúncia ao direito de recorrer;

17.15 Da Sessão Pública do Pregão será lavrada ata circunstanciada, contendo, sem prejuízo de outros, o registro dos Licitantes credenciados, das propostas escritas e verbais apresentadas, na ordem de classificação, da análise da documentação exigida para a habilitação e dos recursos interpostos, estes, em conformidade com as disposições do item acima;

17.16 A Ata Circunstanciada deverá ser assinada pelo Pregoeiro, pela Equipe de Apoio e por todos os Licitantes presentes;

17.17 Caso haja necessidade de adiamento da Sessão Pública, será marcada nova data para a continuação dos trabalhos, devendo ficar intimados, no mesmo ato, os Licitantes presentes;

17.18 A bem dos serviços, o Pregoeiro, se julgar conveniente, reserva-se do direito, de suspender a licitação, em qualquer uma das suas fases, para efetivar as análises indispensáveis e desenvolver as diligências que se fizerem necessárias, internamente, condicionando a divulgação do resultado preliminar da etapa que estiver em julgamento, à conclusão dos serviços, via e-mail, com a remessa da original via Correio;

17.19 Não havendo pelo menos 03 (três) propostas classificadas com seus respectivos Representantes, presentes, convocar-se-á o(s) autor(es) da(s) proposta(s) com melhor(es) preço(s), até completar o número previsto de 03 (três), para oferecer lance(s), qualquer que seja(m) seu(s) valor(es), para caracterizar o princípio da competitividade.

18. DOS CRITÉRIOS PARA JULGAMENTO DAS PROPOSTAS:

18.1 A adjudicação se dará observando-se as condições prescritas no presente Edital e os critérios abaixo relacionados:

18.2 Considerar-se-á vencedor o Licitante que apresentar a proposta mais vantajosa, de acordo com as especificações do edital e ofertar o **Menor Preço por Lote**, considerando concomitantemente para esse efeito, os quantitativos e os respectivos preços unitários de cada item, constantes da planilha orçamentária;

18.3 A(s) Proposta(s), depois de aberta(s), é (são) IRRENUNCIÁVEL(IS) e o(s) preço(s) depois de negociado(s), IRRETRATÁVEL(IS);

18.4 O(s) erro(s) de soma ou de multiplicação, em consequência o resultado do valor apurado e, outro(s) que, não desfigure(m) a validade jurídica, eventualmente configurado(s) na(s) Proposta(s) de Preço(s) do(s) Licitante(s), poderá(ao) ser devidamente corrigido(s), não se constituindo, de forma alguma, motivo para a desclassificação da Proposta;

18.5 Na hipótese de todas as propostas serem desclassificadas, fica facultada ao Pregoeiro, se julgado conveniente, a aplicação das disposições do Art. 48 da Lei de Licitações;

18.6 A adequação dos preços negociados, se necessário, será processada automaticamente pelo Sistema, considerando somente duas casas decimais depois da vírgula, com observância do arredondamento da fração dos decimais, para menos ou para mais.

19. DO JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO:

19.1 Será(ão) inabilitado(s) o(s) Licitante(s) que não fornecer(em) todo(s) o(s) documento(s) exigido(s) ou se estiver(em) ilegalmente formalizado(s);

19.2 As Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal e trabalhista, mesmo que esta apresente alguma restrição, hipótese em que será assegurado o prazo de 05 (cinco) dias úteis para regularização, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado vencedor do certame, prorrogável por igual período, a critério da Administração, desde que requerida pelo licitante, mediante justificativa;

19.3 A não regularização no prazo designado, incorre na decadência do direito de contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei 8.666/93, ficando facultado ao Pregoeiro, convocar a ME/EPP remanescente mais bem classificada, se houver, observando-se a ordem e o limite de classificação;

19.4 No julgamento da habilitação, o Pregoeiro poderá sanar erro(s) ou falha(s) que não altere(m) a substância do(s) documento(s) habilitatório(s) e sua validade jurídica, mediante despacho

fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhe(s) validade e eficácia para fins de habilitação;

19.5 Se, todos os Licitantes forem inabilitados, fica facultado ao Pregoeiro a aplicação das disposições do art. 48 da Lei 8.666/93 e Diplomas Complementares.

20. DO DIREITO AO RECURSO:

20.1 Tendo o Licitante manifestado a intenção de recorrer na Sessão Pública do Pregão, contará com o prazo de 03 (três) dias consecutivos para apresentação das razões de recurso;

20.2 Os demais Licitantes, inclusive os ausentes, consideram-se intimados na sessão pública acima referida, terão o prazo de 03 (três) dias consecutivos para apresentarem as contrarrazões, que começará a correr do término do prazo da recorrente;

20.3 A manifestação na Sessão Pública e a motivação no caso de recurso, são pressupostos de admissibilidade do recurso;

20.4 O recurso será endereçado à Secretaria Municipal de Administração, inexoravelmente via Setor de Protocolo, aos cuidados do Pregoeiro, acompanhado de xerox autenticadas do Ato Constitutivo do Outorgante, do instrumento de procuração e do documento de identificação do Outorgado, o qual será encaminhado à Autoridade Competente, para apreciação e decisão;

20.5 O recurso administrativo encaminhado via e-mail, somente será analisado e atendido, posteriormente a recepção da via original acompanhada do documento comprovando a outorga de poderes conferidos ao signatário e da xerox do documento de identidade do Outorgado;

20.6 A Impugnação ao ato convocatório, deverá ser dirigida à Secretaria Municipal de Administração, aos cuidados do Pregoeiro, obrigatoriamente via Setor de Protocolo, acompanhada de xerox autenticadas do Ato Constitutivo do Outorgante, do instrumento de procuração e do documento de identificação do Outorgado, nos termos do artigo 41 da Lei 8.666/93 e Diplomas Complementares;

20.7 Acolhida a impugnação contra o presente Edital, será designada nova data para a realização do certame, exceto quando a alteração não afetar a formulação das propostas;

20.8 Não será(ao) conhecido(s) o(s) recurso(s) e/ou impugnação(ões) apresentado(s) fora do prazo legal e/ou subscrito(s) por representante não habilitado legalmente ou não identificado no processo para responder pelo licitante.

21. DAS OBRIGAÇÕES:

• DA(S) EMPRESA(S) REGISTRADA(S):

21.1 Cumprir todas as cláusulas e condições do presente Edital, de seu(s) Anexo(s) e da Ata de Registro de Preço, decorrente;

21.2 Assinar e devolver a Ata de Registro de Preços em prazo não superior a 10 (dez) dias a contar da data do seu recebimento. A recusa injustificada em assinar/devolver a Ata de Registro de Preços dentro do prazo estabelecido caracteriza o descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando a empresa às penalidades legalmente estabelecidas;

21.3 Respeitar, durante toda a vigência da Ata de Registro de Preços, os termos do edital e de seu(s) Anexo(s);

21.4 Manter, durante toda a execução a Ata de Registro de Preços, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Edital;

21.5 O(s) produto(s) adquirido(s) que seja necessário a substituição, a Contratada será comunicada e deverá no prazo não superior a 05(cinco) dias, contados do recebimento da notificação, providenciar a(s) devida(s) troca(s), sem qualquer ônus para a Contratante;

• DO CONTRATANTE:

21.5 Encaminhar à Empresa Registrada a Ata de Registro de Preços, em prazo não superior a 30 (trinta) dias contados da data da sua emissão;

- 21.6 Efetuar os pagamentos em conformidade com as condições prescritas no Edital;
- 21.7 Realizar a gestão/fiscalização das Atas através do servidor: Ediel Albuquerque, e-mail: ediel.albuquerque@saudelages.sc.gov.br, tendo como substituto o servidor: Léia Teixeira da S. A. Campos – e-mail: leia.campos@saudelages.sc.gov.br.

22. DO REGISTRO DE PREÇOS:

- 22.1 O Sistema de Registro de Preços (SRP) é um conjunto de procedimentos para registro formal de preços relativos à prestação de serviços e/ou aquisição de materiais, para contratações futuras;
- 22.2 A Ata de Registro de Preços (ARP) é um documento vinculativo, obrigacional, com as condições de compromisso para a futura contratação, inclusive com preços, especificações técnicas, fornecedores e órgãos participantes, conforme as disposições contidas neste instrumento convocatório e nas respectivas propostas aduzidas;
- 22.3 Órgão Gerenciador é órgão ou entidade da Administração Pública responsável pela condução do conjunto de procedimentos do presente certame licitatório, bem como, pelo gerenciamento da futura Ata de Registro de Preços;
- 22.4 Órgão Participante é todo órgão ou entidade da Administração Pública que participa da presente licitação especial para Registro de Preços, bem como integre a futura Ata de Registro de Preços;
- 22.5 O Órgão Gerenciador do presente SRP será a Prefeitura do Município de Lages;
- 22.6 A existência de Registro de Preços não obriga o Município a firmar as contratações que deles poderão advir, facultando-se a realização de procedimento específico para a contratação pretendida, sendo assegurado ao beneficiário do registro a preferência de contratação em igualdade de condições.

23. DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

- 23.1 Desde que devidamente justificada a vantagem, a ata de registro de preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador;
- 23.2. Os órgãos e entidades que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da ata de registro de preços, deverão consultar o órgão gerenciador da ata para manifestação sobre a possibilidade de adesão;
- 23.3 Caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes;
- 23.4 As aquisições ou contratações adicionais acima citadas não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes;
- 23.5 O quantitativo decorrente das adesões à ata de registro de preços não poderá exceder, na totalidade, o dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que aderirem;
- 23.6 Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a aquisição ou contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata;
- 23.7 Compete ao órgão não participante os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

24. DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

- 24.1 O fornecedor terá seu registro cancelado quando:

- a) descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;
- b) não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
- c) não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado;
- d) sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 87 da Lei nº 8.666/93 e Diplomas Complementares, ou no art. 7º da Lei nº 10.520/02.

24.2 O cancelamento do registro, nas hipóteses acima previstas, assegurados o contraditório e ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente do Órgão Gerenciador;

24.3 O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

- a) por razão de interesse público;
- b) a pedido do fornecedor.

25. DA CONTRATAÇÃO:

25.1 Homologado o resultado da licitação, o Município de Lages, respeitada a ordem de classificação e a quantidade de fornecedores a serem registrados, convocará os interessados para assinatura da Ata de Registro de Preços, que após cumpridos os requisitos de publicidade, terá efeito de compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas;

25.2 A contratação com os fornecedores registrados será formalizada por intermédio da Ata de Registro de Preços e emissão de Autorização de Fornecimento e Empenho;

25.3 É facultado à administração, quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e condições estabelecidos, convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas mesmas condições propostas pelo primeiro classificado.

25.4 A entrega do(s) produto(s) só estará caracterizada mediante o recebimento da autorização de fornecimento pelo fornecedor;

25.5 O fornecedor ficará obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a vigência da Ata, mesmo que as entregas deles decorrentes estejam previstas para data posterior à do seu vencimento;

25.6 A existência de preços registrados não obriga a administração a contratar, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, assegurada preferência ao fornecedor registrado em igualdade de condições.

26. DO DIREITO DE RESERVA:

26.1 O Município de Lages, reserva-se ao direito, de revogar o certame por razões de interesse público devidamente justificado, ou de anulá-lo, caso ocorram vícios de ilegalidade, nos termos do art. 49 da Lei de Licitações;

26.2 O(s) produto(s) que não atender(em), na sua plenitude, as especificações do Edital e seu(s) anexo(s), após notificação, deverá(ão) ser refeito(s), sem atribuição de qualquer ônus ao Contratante, com embasamento no disposto no Art. 76 da Lei de Licitações.

27. DAS PENALIDADES E SANÇÕES:

27.1 Consoante o disposto no art. 77 da Lei 8.666/93, a inexecução total ou parcial da Ata de Registro de Preços enseja a sua rescisão, com as consequências contratuais e as previstas em lei;

27.2 Pela inexecução total ou parcial da Ata de Registro de Preços, pelo adjudicatário, poderão ser aplicadas as penalidades prevista nos artigos 86 a 88 da Lei 8.666/93, podendo a multa ser arbitrada em valor de 10% (dez) do fornecimento total, além das medidas legais cabíveis;

27.3. Nos termos do artigo 7º da Lei 10.520, de 17 de julho de 2002, se o Licitante, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar

documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não manter a proposta, falhar ou fraudar na execução da Ata de Registro de Preços, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com o Município, sem prejuízo das multas previstas neste Edital e das demais cominações legais;

27.4 No caso de o convocado não assinar a Ata de Registro de Preços ou, deixar de apresentar documentos solicitados para a contratação ou, recusar-se a fazê-los no prazo estabelecido, sem prejuízo da aplicação de multa de até 10%(dez) da sua Proposta de Preços e das demais sanções previstas em lei, o Município se reserva ao direito de convocar outro Licitante, observada a ordem de classificação, hipótese em que o Pregoeiro poderá negociar diretamente com o Licitante para obtenção de preço menor;

27.5 Constatada a inveracidade de quaisquer das informações ou documentos fornecidos pela licitante, poderá ela, resguardados os procedimentos legais, sofrer as sanções abaixo, a critério da Administração, isolada ou cumulativamente:

- a) Impedimento para registro na Ata, se concluída a fase licitatória. Cancelamento do registro na Ata;
- b) Suspensão temporária do direito de participar de licitações e de fornecer a Administração Pública por prazo de até 5 (cinco) anos;
- c) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação, que será concedida sempre que o fornecedor ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes ou depois de decorrido o prazo da sanção aplicada com base no subitem anterior.

28. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

28.1 No interesse do Município de Lages, sem que caiba à(s) Participante(s) qualquer reclamação ou indenização, poderá(ão) ser:

- a) adiada a abertura da licitação;
- b) alteradas as condições do Edital, obedecido o disposto no § 4º do art. 21 da Lei 8.666/93 e Diplomas Complementares.
- c) filmadas e/ou gravadas as sessões e este meio ser utilizado como prova;

28.2 Para efeito de publicidade, o resultado final da licitação será disponibilizado no Diário Oficial dos Municípios, no endereço: www.diariomunicipal.sc.gov.br e no site: www.lages.sc.gov.br.

29. DO FORO:

Fica eleito o foro da Comarca de Lages, Estado de Santa Catarina, Brasil, para as ações que porventura decorram do presente Edital, independentemente de qual seja o domicílio do Licitante.

Lages, 22 de novembro de 2018.

Reno Rogério de Camargo
Pregoeiro

Antônio Cesar Alves de Arruda
Secretário de Administração

Odila Maria Waldrich
Secretária da Saúde

ANEXO I

ATA REGISTRO DE PREÇOS N° _ PREGÃO PRESENCIAL N° 51/2018 PROCESSO N° 80/2018

Aos _____ dias do mês de _____ do ano de 2018, **O MUNICÍPIO DE LAGES – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, através do Pregoeiro e da Equipe de Apoio, lavra a presente **Ata de Registro de Preços (ARP)**, referente ao Pregão 51/2018 – SMS, observadas as especificações, os preços, os quantitativos e os fornecedores classificados na licitação, bem como, as cláusulas e condições abaixo estabelecidas, constituindo-se esta ata em documento vinculativo e obrigacional às partes, à luz das regras inseridas na Lei n° 10.520/02, pela Lei Complementar n° 123/06 e Alterações Posteriores, pelo Decreto Municipal 8.928/2007 e por este Edital, com aplicação subsidiária da Lei n° 8.666/93 e Diplomas Complementares.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 Registro de Preços para à Aquisição de Materiais Hidráulicos e Ferragens para Vidros Temperados para realização de Manutenção em todas as Unidades de Saúde, Pronto Atendimento, Policlínica e Setores da Secretaria Municipal de Saúde de Lages.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO(S) PRAZO(S):

2.1 De Início da Ata: a contar da data da assinatura da Ata de Registro de Preços, decorrente;

2.2 De Execução: de até 12 (doze) meses a contar da data da assinatura da Ata de Registro de Preços;

2.3 De Entrega/Local: em até 10 (dez) dias da(s) solicitação(ões), nos Setor de Manutenção da Secretaria Municipal da Saúde, Praça Leoberto Leal, n° 20, Bairro Centro, nesta cidade de Lages-SC;

2.4 De Recebimento: provisoriamente, nos termos dispostos na alínea “a”, inciso II do art. 73 da Lei 8.666/93 e Diplomas Complementares, para posterior verificação da qualidade e em consequência a aceitação, para posteriormente passar recibo definitivo, se aceito;

2.5 Da Ata de Registro: a sua vigência será de 12 (doze) meses a contar da data da sua assinatura.

CLÁUSULA TERCEIRA – DOS PREÇOS

O(s) preço(s) ofertado(s) pela(s) empresa(s) signatária(s) da presente Ata de Registro de Preços é(são) o(s) especificado(s) na tabela abaixo, de acordo com a respectiva classificação no Pregão n° 51/2018.

EMPRESA						
CNPJ						
ITEM	QUANT	UNID.	ESPECIFICAÇÕES	MARCA	P.UNIT. (R\$)	TOTAL (R\$)
					TOTAL GERAL	

CLÁUSULA QUARTA – DO(S) PAGAMENTO(S)

4.1 O(s) pagamento(s) será(ão) efetuado(s) em até 30(trinta), mediante Nota Fiscal e conforme disponibilização do Recurso em conta;

4.2 O(s) pagamento(s), se processará(ão) após a efetivação dos procedimentos legais cabíveis e da comprovação de que foram atendidas as condições estabelecidas na Ata de Registro de Preços, Proposta de Preços e demais Documentos inerentes ao Processo;

4.3 Na hipótese de atraso no pagamento, por culpa exclusiva da Administração, o critério de atualização financeira será o IGP-M, em conformidade com art. 55, III da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA QUINTA – DA REVISÃO DOS PREÇOS:

5.1 O preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador da Ata promover as necessárias negociações junto aos fornecedores;

5.2 Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado o órgão gerenciador deverá:

a) convocar o fornecedor visando a negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado;

b) frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido;

c) convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação;

5.3 Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

a) liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação da penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação ocorrer antes do pedido de fornecimento;

b) convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação;

5.4 Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa;

5.5 Caso o Município de Lages já tenha emitido a Nota de Empenho respectiva, para que a Empresa realize a entrega do serviço(s), e a Empresa ainda não tenha solicitado a revisão de preços, esta não incidirá sobre o pedido já formalizado e empenhado;

5.6 O Município de Lages terá o prazo de até 30 (trinta) dias para análise dos pedidos de revisão recebidos. Durante esse período a Empresa deverá efetuar a(s) entrega(s) do(s) pedido(s) pelo preço registrado e no prazo ajustado, mesmo que a revisão seja julgada procedente pelo Município;

5.7 Na hipótese de correção de valores, o critério de atualização financeira será em conformidade com art. 40, XI da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA SEXTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

8.1 Os produtos objetos desta licitação serão contratados com recursos da União, provisionados nas contas: 20.03.2.404 – BLAT FNS - Piso de Atenção Básica - PAB, Códigos de Despesa nº 7 e 8, Elemento de Despesa nº 33903007 – equivalente a 24% do total estimado; 20.04.2.410 – BLMAC FNS – CEREST – Centro Ref. Saúde Trabalhador, Código de despesa nº 19 – Elemento de Despesa nº 33903007 - equivalente a 6% do total estimado; 20.04.2.411 – BLMAC FNS – RESME Rede Saúde Mental, Códigos de Despesa nº 21 e 22, Elemento de Despesa nº 33903007 – equivalente a 12% do total estimado; 20.03.2.424 – BLAT FNS – Bloco Atenção Básica(Demais Ações), Códigos de Despesa nº 62 e 63, Elemento de Despesa nº 33903007 – equivalente a 24% do total estimado; com Recursos do Estado, provisionados na conta: 20.06.2.430 – ATB ESTADO – Ações de Atenção Básica, Códigos de Despesa nº 34 e 59, Elemento de Despesa nº 33903007, equivalente a 24% do total estimado e com Recursos próprios, provisionados na conta: 20.04.2.440 – MUNIC. – Ações de Atenção Básica à Saúde – Código de Despesa nº 43 e 44, Elemento de Despesa nº 33903007 – equivalente a 10% do total estimado;

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS OBRIGAÇÕES:

- **DA(S) EMPRESA(S) REGISTRADA(S):**

7.1 Cumprir todas as cláusulas e condições do presente Edital, de seu(s) Anexo(s) e da Ata de Registro de Preço, decorrente;

7.2 Assinar e devolver a Ata de Registro de Preços em prazo não superior a 10 (dez) dias a contar da data do seu recebimento. A recusa injustificada em assinar/devolver a Ata de Registro de Preços dentro do prazo estabelecido caracteriza o descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando a empresa às penalidades legalmente estabelecidas;

7.3 Respeitar, durante toda a vigência da Ata de Registro de Preços, os termos do edital e de seu(s) Anexo(s);

7.4 Manter, durante toda a execução a Ata de Registro de Preços, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Edital;

7.5 O(s) produto(s) adquirido(s) que seja necessário a substituição, a Contratada será comunicada e deverá no prazo não superior a 05(cinco) dias, contados do recebimento da notificação, providenciar a(s) devida(s) troca(s), sem qualquer ônus para a Contratante;

- **DO CONTRATANTE:**

7.6 Encaminhar à Empresa Registrada a Ata de Registro de Preços, em prazo não superior a 30 (trinta) dias contados da data da sua emissão;

7.7 Efetuar os pagamentos em conformidade com as condições prescritas no Edital;

7.8 Realizar a gestão/fiscalização das Atas através do servidor: Ediel Albuquerque, e-mail: ediel.albuquerque@saudelages.sc.gov.br, tendo como substituto o servidor: Léia Teixeira da S. A. Campos – e-mail: leia.campos@saudelages.sc.gov.br.

CLÁUSULA OITAVA – DA CONTRATAÇÃO

8.1 Homologado o resultado da licitação, o Município de Lages, respeitada a ordem de classificação e a quantidade de fornecedores a serem registrados, convocará os interessados para assinatura da Ata de Registro de Preços, que após cumpridos os requisitos de publicidade, terá efeito de compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas;

8.2 A contratação com os fornecedores registrados será formalizada por intermédio da Ata de Registro de Preços e emissão de Autorização de Fornecimento e Empenho;

8.3 É facultado à administração, quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e condições estabelecidos, convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas mesmas condições propostas pelo primeiro classificado.

8.4 A entrega do(s) produto(s) só estará caracterizada mediante o recebimento da autorização de fornecimento pelo fornecedor;

8.5 O fornecedor ficará obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a vigência da Ata, mesmo que as entregas deles decorrentes estejam previstas para data posterior à do seu vencimento;

8.6 A existência de preços registrados não obriga a administração a contratar, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, assegurada preferência ao fornecedor registrado em igualdade de condições.

CLÁUSULA NONA – DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

9.1 Desde que devidamente justificada a vantagem, a ata de registro de preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador;

9.2. Os órgãos e entidades que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da ata de registro de preços, deverão consultar o órgão gerenciador da ata para manifestação sobre a possibilidade de adesão;

9.3 Caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes;

9.4 As aquisições ou contratações adicionais acima citadas não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes;

9.5 O quantitativo decorrente das adesões à ata de registro de preços não poderá exceder, na totalidade, ao quádruplo do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que aderirem;

9.6 Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a aquisição ou contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata;

9.7 Compete ao órgão não participante os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

CLÁUSULA DÉCIMA – DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

10.1 O fornecedor terá seu registro cancelado quando:

- a) descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;
- b) não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
- c) não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado;
- d) sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 87 da Lei nº 8.666/93 e Diplomas Complementares, ou no art. 7º da Lei nº 10.520/02.

10.2 O cancelamento do registro, nas hipóteses acima previstas, assegurados o contraditório e ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente do Órgão Gerenciador;

10.3 O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

- a) por razão de interesse público;
- b) a pedido do fornecedor.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DAS PENALIDADES

11.1 Consoante o disposto no art. 77 da Lei 8.666/93, a inexecução total ou parcial da Ata de Registro de Preços enseja a sua rescisão, com as consequências contratuais e as previstas em lei;

11.2 Pela inexecução total ou parcial da Ata de Registro de Preços, pelo adjudicatário, poderão ser aplicadas as penalidades prevista nos artigos 86 a 88 da Lei 8.666/93, podendo a multa ser arbitrada em valor de 10%(dez) do fornecimento total, além das medidas legais cabíveis;

11.3. Nos termos do artigo 7º da Lei 10.520, de 17 de julho de 2002, se o Licitante, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução da Ata de Registro de Preços, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com o Município, sem prejuízo das multas previstas neste Edital e das demais cominações legais;

11.4 No caso de o convocado não assinar a Ata de Registro de Preços ou, deixar de apresentar

documentos solicitados para a contratação ou, recusar-se a fazê-los no prazo estabelecido, sem prejuízo da aplicação de multa de até 10% (dez) da sua Proposta de Preços e das demais sanções previstas em lei, o Município se reserva ao direito de convocar outro Licitante, observada a ordem de classificação, hipótese em que o Pregoeiro poderá negociar diretamente com o Licitante para obtenção de preço menor;

11.5 Constatada a inveracidade de quaisquer das informações ou documentos fornecidos pela licitante, poderá ela, resguardados os procedimentos legais, sofrer as sanções abaixo, a critério da Administração, isolada ou cumulativamente:

- a) Impedimento para registro na Ata, se concluída a fase licitatória. Cancelamento do registro na Ata;
- b) Suspensão temporária do direito de participar de licitações e de fornecer a Administração Pública por prazo de até 5 (cinco) anos;
- c) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação, que será concedida sempre que o fornecedor ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes ou depois de decorrido o prazo da sanção aplicada com base no subitem anterior.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DO DIREITO DE RESERVA

12.1 O Município de Lages, reserva-se ao direito, de revogar o certame por razões de interesse público devidamente justificado, ou de anulá-lo, caso ocorram vícios de ilegalidade, nos termos do art. 49 da Lei de Licitações;

12.2 O(s) produto(s) que não atender(em), na sua plenitude, as especificações do Edital e seu(s) anexo(s), após notificação, deverá(ão) ser refeito(s), sem atribuição de qualquer ônus ao Contratante, com embasamento no disposto no Art. 76 da Lei de Licitações.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

13.1 Fica eleito o foro da Comarca de Lages, Estado de Santa Catarina, Brasil, para as ações que porventura decorram da presente Ata de Registro de Preço, independentemente de qual seja o domicílio do Licitante, para dirimir dúvidas ou questões que não encontrem forma de resolução entre as partes, sendo esse foro irrenunciável pela CONTRATANTE, diante do que dispõe o art. 109, inciso I, da Constituição Federal. Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei 10.520/2002 e Decreto 3.555/2000, alterada, e demais normas aplicáveis. E, por estarem assim justos e acordados, assinam as partes o presente instrumento, em quatro vias de igual teor e forma na presença das testemunhas que abaixo, também, subscrevem.

LAGES, SC, em de de 2018

Prefeito

Empresa Registrada/Contratada

Visto da Progem

ANEXO II – TERMO DE REFERÊNCIA
REF.: PREGÃO PRESENCIAL Nº 51/2018 – SMS

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS HIDRÁULICOS E FERRAGENS PARA VIDROS TEMPERADOS PARA REALIZAÇÃO DE MANUTENÇÃO EM TODAS AS UNIDADES DE SAÚDE, PRONTO ATENDIMENTO, POLICLÍNICA E SETORES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE LAGES.

LOTE 01

LOTE	BETHA	DESCRIÇÃO	UND.	QTD.	VALOR UNITÁRIO ESTIMADO MÁXIMO R\$	VALOR TOTAL ESTIMADO MÁXIMO R\$
1.1	107283	Adaptador soldável com flange anel para caixa d'água 20mm. Apresentação: Cor marrom, em PVC. Características: Para água fria. Garantia contra defeitos de fabricação. Em conformidade com o INMETRO e com as recomendações contidas nas normas da ABNT no que couber.	Und.	20	R\$ 8,30	R\$ 166,00
1.2	107284	Adaptador soldável com flange anel para caixa d'água 25mm. Apresentação: Cor marrom, em PVC. Características: Para água fria. Garantia contra defeitos de fabricação. Em conformidade com o INMETRO e com as recomendações contidas nas normas da ABNT no que couber.	Und.	30	R\$ 11,05	R\$ 331,50
1.3	107285	Adaptador soldável com flange anel para caixa d'água 32mm. Apresentação: Cor marrom, em PVC. Características: Para água fria. Garantia contra defeitos de fabricação. Em conformidade com o INMETRO e com as recomendações contidas nas normas da ABNT no que couber.	Und.	50	R\$ 15,78	R\$ 789,00
1.4	107287	Adaptador soldável com flange anel para caixa d'água 40mm. Apresentação: Cor marrom, em PVC. Características: Para água fria. Garantia contra defeitos de fabricação. Em conformidade com o INMETRO e com as recomendações contidas nas normas da ABNT no que couber.	Und.	20	R\$ 21,44	R\$ 428,80
1.5	107286	Adaptador soldável com flange anel para caixa d'água 50mm. Apresentação: Cor marrom, em PVC. Características: Para água fria. Garantia contra defeitos de fabricação. Em conformidade com o INMETRO e com as recomendações contidas nas normas da ABNT no que couber.	Und.	10	R\$ 22,49	R\$ 224,90
1.6	107288	Adaptador soldável com flange anel para caixa d'água 60mm. Apresentação: Cor marrom, em PVC. Características: Para água fria. Garantia contra defeitos de fabricação. Em conformidade com o	Und.	10	R\$ 33,62	R\$ 336,20



		INMETRO e com as recomendações contidas nas normas da ABNT no que couber.				
VALOR ESTIMADO MÁXIMO DO LOTE						R\$ 2.276,40

LOTE 02

2.1	107296	Adaptador soldável com flanges livres para caixa d'água 110mm. Apresentação: Cor marrom, em PVC. Características: Para água fria. Garantia contra defeitos de fabricação. Em conformidade com o INMETRO e com as recomendações contidas nas normas da ABNT no que couber.	Und.	5	R\$ 281,22	R\$ 1.406,10
2.2	107289	Adaptador soldável com flanges livres para caixa d'água 25mm. Apresentação: Cor marrom, em PVC. Características: Para água fria. Garantia contra defeitos de fabricação. Em conformidade com o INMETRO e com as recomendações contidas nas normas da ABNT no que couber.	Und.	100	R\$ 11,39	R\$ 1.139,00
2.3	107290	Adaptador soldável com flanges livres para caixa d'água 32mm. Apresentação: Cor marrom, em PVC. Características: Para água fria. Garantia contra defeitos de fabricação. Em conformidade com o INMETRO e com as recomendações contidas nas normas da ABNT no que couber.	Und.	50	R\$ 18,23	R\$ 911,50
2.4	107291	Adaptador soldável com flanges livres para caixa d'água 40mm. Apresentação: Cor marrom, em PVC. Características: Para água fria. Garantia contra defeitos de fabricação. Em conformidade com o INMETRO e com as recomendações contidas nas normas da ABNT no que couber.	Und.	50	R\$ 13,99	R\$ 699,50
2.5	107292	Adaptador soldável com flanges livres para caixa d'água 50mm. Apresentação: Cor marrom, em PVC. Características: Para água fria. Garantia contra defeitos de fabricação. Em conformidade com o INMETRO e com as recomendações contidas nas normas da ABNT no que couber.	Und.	10	R\$ 21,24	R\$ 212,40
2.6	107293	Adaptador soldável com flanges livres para caixa d'água 60mm. Apresentação: Cor marrom, em PVC. Características: Para água fria. Garantia contra defeitos de fabricação. Em conformidade com o INMETRO e com as recomendações contidas nas normas da ABNT no que couber.	Und.	10	R\$ 37,12	R\$ 371,20
2.7	107294	Adaptador soldável com flanges livres para caixa d'água 75mm. Apresentação: Cor marrom, em PVC. Características: Para água fria. Garantia contra defeitos de fabricação. Em conformidade com o INMETRO e com as recomendações contidas nas normas da ABNT no que couber.	Und.	5	R\$ 166,53	R\$ 832,65



2.8	107295	Adaptador soldável com flanges livres para caixa d'água 85mm. Apresentação: Cor marrom, em PVC. Características: Para água fria. Garantia contra defeitos de fabricação. Em conformidade com o INMETRO e com as recomendações contidas nas normas da ABNT no que couber.	Und.	5	R\$ 200,48	R\$ 1.002,40
VALOR ESTIMADO MÁXIMO DO LOTE						R\$ 6.574,75

LOTE 03

3.1	107305	Adaptador soldável curto bolsa e rosca p/ registro 110x4" Apresentação: Cor Marrom, em PVC. Características: Para água fria. Garantia contra defeitos de fabricação. Em conformidade com o INMETRO e com as recomendações contidas nas normas da ABNT no que couber.	Und.	10	R\$ 31,21	R\$ 312,10
3.2	107297	Adaptador soldável curto bolsa e rosca p/ registro 20x1/2" Apresentação: Cor marrom, em PVC. Características: Para água fria. Garantia contra defeitos de fabricação. Em conformidade com o INMETRO e com as recomendações contidas nas normas da ABNT no que couber.	Und.	100	R\$ 0,61	R\$ 61,00
3.3	107298	Adaptador soldável curto bolsa e rosca p/ registro 25x3/4" Apresentação: Cor marrom, em PVC. Características: Para água fria. Garantia contra defeitos de fabricação. Em conformidade com o INMETRO e com as recomendações contidas nas normas da ABNT no que couber.	Und.	100	R\$ 0,66	R\$ 66,00
3.4	107299	Adaptador soldável curto bolsa e rosca p/ registro 32x 1" Apresentação: Cor marrom, em PVC. Características: Para água fria. Garantia contra defeitos de fabricação. Em conformidade com o INMETRO e com as recomendações contidas nas normas da ABNT no que couber.	Und.	100	R\$ 1,27	R\$ 127,00
3.5	107300	Adaptador soldável curto bolsa e rosca p/ registro 40x1.1/2" Apresentação: Cor marrom, em PVC. Características: Para água fria. Garantia contra defeitos de fabricação. Em conformidade com o INMETRO e com as recomendações contidas nas normas da ABNT no que couber.	Und.	100	R\$ 3,85	R\$ 385,00
3.6	107301	Adaptador soldável curto bolsa e rosca p/ registro 50x1.1/2" Apresentação: Cor marrom, em PVC. Características: Para água fria. Garantia contra defeitos de fabricação. Em conformidade com o INMETRO e com as recomendações contidas nas normas da ABNT no que couber.	Und.	100	R\$ 3,49	R\$ 349,00



3.7	107302	Adaptador soldável curto bolsa e rosca p/ registro 60x2" Apresentação: Cor marrom, em PVC. Características: Para água fria. Garantia contra defeitos de fabricação. Em conformidade com o INMETRO e com as recomendações contidas nas normas da ABNT no que couber.	Und.	100	R\$	7,53	R\$ 753,00
3.8	107303	Adaptador soldável curto bolsa e rosca p/ registro 75x2.1/2" Apresentação: Cor marrom, em PVC. Características: Para água fria. Garantia contra defeitos de fabricação. Em conformidade com o INMETRO e com as recomendações contidas nas normas da ABNT no que couber.	Und.	10	R\$	14,24	R\$ 142,40
3.9	107304	Adaptador soldável curto bolsa e rosca p/ registro 85x3" Apresentação: Cor marrom, em PVC. Características: Para água fria. Garantia contra defeitos de fabricação. Em conformidade com o INMETRO e com as recomendações contidas nas normas da ABNT no que couber.	Und.	10	R\$	17,15	R\$ 171,50
VALOR ESTIMADO MÁXIMO DO LOTE							R\$ 2.367,00

LOTE 04

4.1	107306	Adaptador soldável JET 30 - 20mm. Apresentação: Cor marrom, em PVC. Características: Para água fria. Garantia contra defeitos de fabricação. Em conformidade com o INMETRO e com as recomendações contidas nas normas da ABNT no que couber.	Und.	100	R\$	1,64	R\$ 164,00
4.2	107307	Adaptador soldável JET 30 - 25mm Apresentação: Cor marrom, em PVC. Características: Para água fria. Garantia contra defeitos de fabricação. Em conformidade com o INMETRO e com as recomendações contidas nas normas da ABNT no que couber.	Und.	100	R\$	2,16	R\$ 216,00
VALOR ESTIMADO MÁXIMO DO LOTE							R\$ 380,00

LOTE 05

5.1	107358	Adaptador soldável longo flanges livres caixa d'agua 110mm. Apresentação: Cor marrom, em PVC. Características: Para água fria. Garantia contra defeitos de fabricação. Em conformidade com o INMETRO e com as recomendações contidas nas normas da ABNT no que couber.	Und.	10	R\$	258,37	R\$ 2.583,70
5.2	107308	Adaptador soldável longo flanges livres caixa d'agua 25mm. Apresentação: Cor marrom, em PVC. Características: Para água fria. Garantia contra defeitos de fabricação. Em conformidade com o INMETRO e com as recomendações contidas nas normas da ABNT no que couber.	Und.	100	R\$	11,14	R\$ 1.114,00



5.3	107309	Adaptador soldável longo flanges livres caixa d'agua 32mm. Apresentação: Cor marrom, em PVC. Características: Para água fria. Garantia contra defeitos de fabricação. Em conformidade com o INMETRO e com as recomendações contidas nas normas da ABNT no que couber.	Und.	100	R\$ 16,03	R\$ 1.603,00
5.4	107310	Adaptador soldável longo flanges livres caixa d'agua 40mm. Apresentação: Cor marrom, em PVC. Características: Para água fria. Garantia contra defeitos de fabricação. Em conformidade com o INMETRO e com as recomendações contidas nas normas da ABNT no que couber.	Und.	10	R\$ 22,87	R\$ 228,70
5.5	107311	Adaptador soldável longo flanges livres caixa d'agua 50mm. Apresentação: Cor marrom, em PVC. Características: Para água fria. Garantia contra defeitos de fabricação. Em conformidade com o INMETRO e com as recomendações contidas nas normas da ABNT no que couber.	Und.	10	R\$ 33,89	R\$ 338,90
5.6	107312	Adaptador soldável longo flanges livres caixa d'agua 60mm. Apresentação: Cor marrom, em PVC. Características: Para água fria. Garantia contra defeitos de fabricação. Em conformidade com o INMETRO e com as recomendações contidas nas normas da ABNT no que couber.	Und.	10	R\$ 41,86	R\$ 418,60
5.7	107313	Adaptador soldável longo flanges livres caixa d'agua 75mm. Apresentação: Cor marrom, em PVC. Características: Para água fria. Garantia contra defeitos de fabricação. Em conformidade com o INMETRO e com as recomendações contidas nas normas da ABNT no que couber.	Und.	5	R\$ 183,97	R\$ 919,85
5.8	107356	Adaptador soldável longo flanges livres caixa d'agua 85mm. Apresentação: Cor marrom, em PVC. Características: Para água fria. Garantia contra defeitos de fabricação. Em conformidade com o INMETRO e com as recomendações contidas nas normas da ABNT no que couber.	Und.	10	R\$ 195,45	R\$ 1.954,50
VALOR ESTIMADO MÁXIMO DO LOTE						R\$ 9.161,25

LOTE 06

6.1	107359	Adesivo plástico incolor para PVC. Apresentação: Bisnaga de 75g. Características: Para solda de tubos de PVC. Pressão máxima de serviço: 7,5 kgf/cm ² (750 kPa) à temperatura de 20°C. Garantia contra defeitos de fabricação. Em conformidade com o INMETRO e com as recomendações contidas nas normas da ABNT no que couber.	Und.	100	R\$ 5,86	R\$ 586,00
6.2	40143	Anel de vedação vaso sanitário c/ guia. Apresentação: Embalado individualmente. Características: Borracha butílica e plástico de engenharia. Não resseca, não racha e se adapta a diferentes tipos de instalação.	Und.	100	R\$ 11,56	R\$ 1.156,00



6.3	107360	Assento sanitário perfumado almofadado. Apresentação: Cor branca. Para bacia convencional. Produzido em polipropileno. Possui encaixe universal, para louças arredondadas. Acabamento liso. Garantia do fabricante igual ou superior a 6 meses. Em conformidade com o INMETRO e com as recomendações contidas nas normas da ABNT no que couber.	Und.	200	R\$ 71,00	R\$ 14.200,00
VALOR ESTIMADO MÁXIMO DO LOTE						R\$ 15.942,00

LOTE 07

7.1	107361	Bolsa de ligação 1. 1/2" para vaso sanitário. Apresentação: Branco, em PVC. Garantia igual ou superior a 3 meses. Em conformidade com o INMETRO e com as recomendações contidas nas normas da ABNT no que couber.	Und.	45	R\$ 4,45	R\$ 200,25
7.2	107362	Botão francês para espelho canelado. Apresentação: Em ABS plástico, acabamento metalizado, para espelhos de até 6mm. Valor por unidade. Garantia contra defeitos de fabricação. Em conformidade com o INMETRO e com as recomendações contidas nas normas da ABNT no que couber.	Und.	200	R\$ 5,90	R\$ 1.180,00
7.3	107363	Braçadeira para tubo soldável 20mm. Apresentação: Marrom, em PVC. Garantia igual ou superior a 12 meses. Em conformidade com o INMETRO e com as recomendações contidas nas normas da ABNT no que couber.	Und.	100	R\$ 2,90	R\$ 290,00
7.4	107364	Braçadeira para tubo soldável 25mm. Apresentação: Marrom, em PVC. Garantia igual ou superior a 12 meses. Em conformidade com o INMETRO e com as recomendações contidas nas normas da ABNT no que couber.	Und.	100	R\$ 3,71	R\$ 371,00
7.5	107372	Bucha de redução soldável curta 110x85mm. Apresentação: Marrom, entrega por unidade, em PVC. Garantia contra defeitos de fabricação. Em conformidade com o INMETRO e com as recomendações contidas nas normas da ABNT no que couber.	Und.	10	R\$ 39,31	R\$ 393,10
7.6	107365	Bucha de redução soldável curta 25x20mm. Apresentação: Marrom, entrega por unidade, em PVC. Garantia contra defeitos de fabricação. Em conformidade com o INMETRO e com as recomendações contidas nas normas da ABNT no que couber.	Und.	100	R\$ 0,45	R\$ 45,00
7.7	107366	Bucha de redução soldável curta 32x25mm. Apresentação: Marrom, entrega por unidade, em PVC. Garantia contra defeitos de fabricação. Em conformidade com o INMETRO e com as recomendações contidas nas normas da ABNT no que couber.	Und.	100	R\$ 0,77	R\$ 77,00
7.8	107367	Bucha de redução soldável curta 40x32mm. Apresentação: Marrom, entrega por unidade, em PVC. Garantia contra defeitos de fabricação. Em conformidade com o INMETRO e com as recomendações contidas nas normas da ABNT no que couber.	Und.	100	R\$ 1,37	R\$ 137,00



7.9	107368	Bucha de redução soldável curta 50x40mm. Apresentação: Marrom, entrega por unidade, em PVC. Garantia contra defeitos de fabricação. Em conformidade com o INMETRO e com as recomendações contidas nas normas da ABNT no que couber.	Und.	100	R\$ 2,34	R\$ 234,00
7.10	107369	Bucha de redução soldável curta 60x50mm. Apresentação: Marrom, entrega por unidade, em PVC. Garantia contra defeitos de fabricação. Em conformidade com o INMETRO e com as recomendações contidas nas normas da ABNT no que couber.	Und.	100	R\$ 4,45	R\$ 445,00
7.11	107370	Bucha de redução soldável curta 75x60mm. Apresentação: Marrom, entrega por unidade, em PVC. Garantia contra defeitos de fabricação. Em conformidade com o INMETRO e com as recomendações contidas nas normas da ABNT no que couber.	Und.	100	R\$ 11,98	R\$ 1.198,00
7.12	107371	Bucha de redução soldável curta 85x75mm. Apresentação: Marrom, entrega por unidade, em PVC. Garantia contra defeitos de fabricação. Em conformidade com o INMETRO e com as recomendações contidas nas normas da ABNT no que couber.	Und.	100	R\$ 10,30	R\$ 1.030,00
VALOR ESTIMADO MÁXIMO DO LOTE						R\$ 5.600,35

LOTE 08

8.1	108092	Bucha de redução soldável longa 110x60mm. Apresentação: Marrom, entrega por unidade, em PVC. Garantia contra defeitos de fabricação. Em conformidade com o INMETRO e com as recomendações contidas nas normas da ABNT no que couber.	Und.	10	R\$ 25,59	R\$ 255,90
8.2	107379	Bucha de redução soldável longa 110x75mm. Apresentação: Marrom, entrega por unidade, em PVC. Garantia contra defeitos de fabricação. Em conformidade com o INMETRO e com as recomendações contidas nas normas da ABNT no que couber.	Und.	10	R\$ 21,58	R\$ 215,80
8.3	107373	Bucha de redução soldável longa 32x20mm. Apresentação: Marrom, entrega por unidade, em PVC. Garantia contra defeitos de fabricação. Em conformidade com o INMETRO e com as recomendações contidas nas normas da ABNT no que couber.	Und.	100	R\$ 1,50	R\$ 150,00
8.4	108085	Bucha de redução soldável longa 40x20mm. Apresentação: Marrom, entrega por unidade, em PVC. Garantia contra defeitos de fabricação. Em conformidade com o INMETRO e com as recomendações contidas nas normas da ABNT no que couber.	Und.	100	R\$ 2,34	R\$ 234,00
8.5	107374	Bucha de redução soldável longa 40x25mm. Apresentação: Marrom, entrega por unidade, em PVC. Garantia contra defeitos de fabricação. Em conformidade com o INMETRO e com as recomendações contidas nas normas da ABNT no que couber.	Und.	100	R\$ 2,58	R\$ 258,00



8.6	108086	Bucha de redução soldável longa 50x20mm. Apresentação: Marrom, entrega por unidade, em PVC. Garantia contra defeitos de fabricação. Em conformidade com o INMETRO e com as recomendações contidas nas normas da ABNT no que couber.	Und.	100	R\$ 2,73	R\$ 273,00
8.7	108087	Bucha de redução soldável longa 50x25mm. Apresentação: Marrom, entrega por unidade, em PVC. Garantia contra defeitos de fabricação. Em conformidade com o INMETRO e com as recomendações contidas nas normas da ABNT no que couber.	Und.	100	R\$ 3,02	R\$ 302,00
8.8	107375	Bucha de redução soldável longa 50x32mm. Apresentação: Marrom, entrega por unidade, em PVC. Garantia contra defeitos de fabricação. Em conformidade com o INMETRO e com as recomendações contidas nas normas da ABNT no que couber.	Und.	100	R\$ 3,51	R\$ 351,00
8.9	107378	Bucha de redução soldável longa 60mm. Apresentação: Marrom, entrega por unidade, em PVC. Garantia contra defeitos de fabricação. Em conformidade com o INMETRO e com as recomendações contidas nas normas da ABNT no que couber.	Und.	100	R\$ 6,98	R\$ 698,00
8.10	108088	Bucha de redução soldável longa 60x25mm. Apresentação: Marrom, entrega por unidade, em PVC. Garantia contra defeitos de fabricação. Em conformidade com o INMETRO e com as recomendações contidas nas normas da ABNT no que couber.	Und.	100	R\$ 6,75	R\$ 675,00
8.11	108089	Bucha de redução soldável longa 60x32mm. Apresentação: Marrom, entrega por unidade, em PVC. Garantia contra defeitos de fabricação. Em conformidade com o INMETRO e com as recomendações contidas nas normas da ABNT no que couber.	Und.	10	R\$ 7,68	R\$ 76,80
8.12	107376	Bucha de redução soldável longa 60x40mm. Apresentação: Marrom, entrega por unidade, em PVC. Garantia contra defeitos de fabricação. Em conformidade com o INMETRO e com as recomendações contidas nas normas da ABNT no que couber.	Und.	10	R\$ 7,79	R\$ 77,90
8.13	107377	Bucha de redução soldável longa 60x50mm. Apresentação: Marrom, entrega por unidade, em PVC. Garantia contra defeitos de fabricação. Em conformidade com o INMETRO e com as recomendações contidas nas normas da ABNT no que couber.	Und.	10	R\$ 10,49	R\$ 104,90
8.14	108090	Bucha de redução soldável longa 75x50mm. Apresentação: Marrom, entrega por unidade, em PVC. Garantia contra defeitos de fabricação. Em conformidade com o INMETRO e com as recomendações contidas nas normas da ABNT no que couber.	Und.	10	R\$ 11,36	R\$ 113,60



8.15	108091	Bucha de redução soldável longa 85x60mm. Apresentação: Marrom, entrega por unidade, em PVC. Garantia contra defeitos de fabricação. Em conformidade com o INMETRO e com as recomendações contidas nas normas da ABNT no que couber.	Und.	10	R\$ 13,49	R\$ 134,90
VALOR ESTIMADO MÁXIMO DO LOTE						R\$ 3.920,80

LOTE 09

9.1	107389	Cap soldável 110mm. Apresentação: Marrom, em PVC. Garantia igual ou superior a 12 meses. Em conformidade com o INMETRO e com as recomendações contidas nas normas da ABNT no que couber.	Und.	10	R\$ 56,56	R\$ 565,60
9.2	107381	Cap soldável 20mm. Apresentação: Marrom, em PVC. Garantia igual ou superior a 12 meses. Em conformidade com o INMETRO e com as recomendações contidas nas normas da ABNT no que couber.	Und.	100	R\$ 0,72	R\$ 72,00
9.3	107382	Cap soldável 25mm. Apresentação: Marrom, em PVC. Garantia igual ou superior a 12 meses. Em conformidade com o INMETRO e com as recomendações contidas nas normas da ABNT no que couber.	Und.	100	R\$ 0,84	R\$ 84,00
9.4	107383	Cap soldável 32mm. Apresentação: Marrom, em PVC. Garantia igual ou superior a 12 meses. Em conformidade com o INMETRO e com as recomendações contidas nas normas da ABNT no que couber.	Und.	100	R\$ 1,20	R\$ 120,00
9.5	107384	Cap soldável 40mm. Apresentação: Marrom, em PVC. Garantia igual ou superior a 12 meses. Em conformidade com o INMETRO e com as recomendações contidas nas normas da ABNT no que couber.	Und.	100	R\$ 2,47	R\$ 247,00
9.6	107385	Cap soldável 50mm. Apresentação: Marrom, em PVC. Garantia igual ou superior a 12 meses. Em conformidade com o INMETRO e com as recomendações contidas nas normas da ABNT no que couber.	Und.	100	R\$ 4,44	R\$ 444,00
9.7	107386	Cap soldável 60mm. Apresentação: Marrom, em PVC. Garantia igual ou superior a 12 meses. Em conformidade com o INMETRO e com as recomendações contidas nas normas da ABNT no que couber.	Und.	100	R\$ 10,01	R\$ 1.001,00
9.8	107387	Cap soldável 75mm. Apresentação: Marrom, em PVC. Garantia igual ou superior a 12 meses. Em conformidade com o INMETRO e com as recomendações contidas nas normas da ABNT no que couber.	Und.	100	R\$ 14,69	R\$ 1.469,00



9.9	107388	Cap soldável 85mm. Apresentação: Marrom, em PVC. Garantia igual ou superior a 12 meses. Em conformidade com o INMETRO e com as recomendações contidas nas normas da ABNT no que couber.	Und.	10	R\$ 31,02	R\$ 310,20
VALOR ESTIMADO MÁXIMO DO LOTE						R\$ 4.312,80

LOTE 10

10.1	107390	Chuveiro elétrico ducha 7500W 220V. Características: Na cor branca. Com resistência tipo refil. Com escolha de temperaturas. Garantia mínima de 12 meses. Em conformidade com o INMETRO e com as recomendações contidas nas normas da ABNT no que couber.	Und.	25	R\$ 109,89	R\$ 2.747,25
10.2	107391	Cruzeta soldável 25mm. Apresentação: Marrom, em PVC. Garantia contra defeitos de fabricação. Em conformidade com o INMETRO e com as recomendações contidas nas normas da ABNT no que couber.	Und.	100	R\$ 4,33	R\$ 433,00
10.3	107392	Cruzeta soldável 50mm. Apresentação: Marrom, em PVC. Garantia contra defeitos de fabricação. Em conformidade com o INMETRO e com as recomendações contidas nas normas da ABNT no que couber.	Und.	10	R\$ 19,18	R\$ 191,80
VALOR ESTIMADO MÁXIMO DO LOTE						R\$ 3.372,05

LOTE 11

11.1	40368	Coluna P/Lavatório Oval Adulto Branco Alt. 0,70m. Características: Na cor Branca. Em porcelana. Modelo Oval. Altura mínima de 0,70m. Em conformidade com o INMETRO e com as recomendações contidas nas normas da ABNT no que couber.	UND	20	R\$ 49,18	R\$ 983,60
11.2	40388	Lavatório Oval Adulto Branco. Características: Na cor Branca. Em porcelana. Modelo Oval. Em conformidade com o INMETRO e com as recomendações contidas nas normas da ABNT no que couber.	UND	20	R\$ 137,38	R\$ 2.747,60
VALOR ESTIMADO MÁXIMO DO LOTE						R\$ 3.731,20

LOTE 12

12.1	107401	Curva 45° Soldável 110mm. Apresentação: Marrom, em PVC. Garantia igual ou superior a 12 meses. Em conformidade com o INMETRO e com as recomendações contidas nas normas da ABNT no que couber.	Und.	10	R\$ 85,70	R\$ 857,00
------	--------	---	------	----	-----------	------------



12.2	107393	Curva 45° Soldável 20mm. Apresentação: Marrom, em PVC. Garantia igual ou superior a 12 meses. Em conformidade com o INMETRO e com as recomendações contidas nas normas da ABNT no que couber.	Und.	100	R\$ 0,93	R\$ 93,00
12.3	107394	Curva 45° Soldável 25mm. Apresentação: Marrom, em PVC. Garantia igual ou superior a 12 meses. Em conformidade com o INMETRO e com as recomendações contidas nas normas da ABNT no que couber.	Und.	100	R\$ 1,54	R\$ 154,00
12.4	107395	Curva 45° Soldável 32mm. Apresentação: Marrom, em PVC. Garantia igual ou superior a 12 meses. Em conformidade com o INMETRO e com as recomendações contidas nas normas da ABNT no que couber.	Und.	100	R\$ 3,12	R\$ 312,00
12.5	107396	Curva 45° Soldável 40mm. Apresentação: Marrom, em PVC. Garantia igual ou superior a 12 meses. Em conformidade com o INMETRO e com as recomendações contidas nas normas da ABNT no que couber.	Und.	10	R\$ 4,68	R\$ 46,80
12.6	107397	Curva 45° Soldável 50mm. Apresentação: Marrom, em PVC. Garantia igual ou superior a 12 meses. Em conformidade com o INMETRO e com as recomendações contidas nas normas da ABNT no que couber.	Und.	10	R\$ 6,64	R\$ 66,40
12.7	107398	Curva 45° Soldável 60mm. Apresentação: Marrom, em PVC. Garantia igual ou superior a 12 meses. Em conformidade com o INMETRO e com as recomendações contidas nas normas da ABNT no que couber.	Und.	10	R\$ 15,70	R\$ 157,00
12.8	107399	Curva 45° Soldável 75mm. Apresentação: Marrom, em PVC. Garantia igual ou superior a 12 meses. Em conformidade com o INMETRO e com as recomendações contidas nas normas da ABNT no que couber.	Und.	10	R\$ 29,19	R\$ 291,90
12.9	107400	Curva 45° Soldável 85mm. Apresentação: Marrom, em PVC. Garantia igual ou superior a 12 meses. Em conformidade com o INMETRO e com as recomendações contidas nas normas da ABNT no que couber.	Und.	10	R\$ 44,39	R\$ 443,90
VALOR ESTIMADO MÁXIMO DO LOTE						R\$ 2.422,00

LOTE 13

13.1	107410	Curva 90° Soldável 110mm. Apresentação: Marrom, em PVC. Garantia igual ou superior a 12 meses. Em conformidade com o INMETRO e com as recomendações contidas nas normas da ABNT no que couber.	Und.	10	R\$ 116,91	R\$ 1.169,10
13.2	107402	Curva 90° Soldável 20mm. Apresentação: Marrom, em PVC. Garantia igual ou superior a 12 meses. Em conformidade com o INMETRO e com as recomendações contidas nas normas da ABNT no que couber.	Und.	100	R\$ 1,88	R\$ 188,00
13.3	107403	Curva 90° Soldável 25mm. Apresentação: Marrom, em PVC. Garantia igual ou superior a 12 meses.. Em conformidade com o INMETRO e com as recomendações contidas nas normas da ABNT no que couber.	Und.	100	R\$ 2,69	R\$ 269,00



13.4	107404	Curva 90° Soldável 32mm. Apresentação: Marrom, em PVC. Garantia igual ou superior a 12 meses. Em conformidade com o INMETRO e com as recomendações contidas nas normas da ABNT no que couber.	Und.	50	R\$ 5,64	R\$ 282,00
13.5	107405	Curva 90° Soldável 40mm. Apresentação: Marrom, em PVC. Garantia igual ou superior a 12 meses. Em conformidade com o INMETRO e com as recomendações contidas nas normas da ABNT no que couber.	Und.	20	R\$ 10,08	R\$ 201,60
13.6	107406	Curva 90° Soldável 50mm. Apresentação: Marrom, em PVC. Garantia igual ou superior a 12 meses. Em conformidade com o INMETRO e com as recomendações contidas nas normas da ABNT no que couber.	Und.	20	R\$ 11,76	R\$ 235,20
13.7	107407	Curva 90° Soldável 60mm. Apresentação: Marrom, em PVC. Garantia igual ou superior a 12 meses. Em conformidade com o INMETRO e com as recomendações contidas nas normas da ABNT no que couber.	Und.	10	R\$ 28,59	R\$ 285,90
13.8	107408	Curva 90° Soldável 75mm. Apresentação: Marrom, em PVC. Garantia igual ou superior a 12 meses. Em conformidade com o INMETRO e com as recomendações contidas nas normas da ABNT no que couber.	Und.	10	R\$ 44,43	R\$ 444,30
13.9	107409	Curva 90° Soldável 85mm. Apresentação: Marrom, em PVC. Garantia igual ou superior a 12 meses. Em conformidade com o INMETRO e com as recomendações contidas nas normas da ABNT no que couber.	Und.	10	R\$ 64,85	R\$ 648,50
VALOR ESTIMADO MÁXIMO DO LOTE						R\$ 3.723,60

LOTE 14

14.1	107412	Curva de PVC esgoto curta 100mm 90°. Apresentação: Marrom, em PVC. Garantia igual ou superior a 12 meses. Em conformidade com o INMETRO e com as recomendações contidas nas normas da ABNT no que couber.	Und.	100	R\$ 18,20	R\$ 1.820,00
14.2	107411	Curva de PVC esgoto curta 50mm 90°. Apresentação: Marrom, em PVC. Garantia igual ou superior a 12 meses. Em conformidade com o INMETRO e com as recomendações contidas nas normas da ABNT no que couber.	Und.	100	R\$ 8,25	R\$ 825,00
14.3	107413	Curva de Transposição Soldável 20mm. Apresentação: Marrom, em PVC. Garantia igual ou superior a 12 meses. Em conformidade com o INMETRO e com as recomendações contidas nas normas da ABNT no que couber.	Und.	100	R\$ 3,15	R\$ 315,00
14.4	107414	Curva de transposição soldável 25mm. Apresentação: Marrom, em PVC. Garantia igual ou superior a 12 meses. Em conformidade com o INMETRO e com as recomendações contidas nas normas da ABNT no que couber.	Und.	100	R\$ 4,53	R\$ 453,00



14.5	107415	Curva de transposição soldável 32mm. Apresentação: Marrom, em PVC. Garantia igual ou superior a 12 meses. Em conformidade com o INMETRO e com as recomendações contidas nas normas da ABNT no que couber.	Und.	100	R\$ 11,77	R\$ 1.177,00
VALOR ESTIMADO MÁXIMO DO LOTE						R\$ 4.590,00

LOTE 15

15.1	107417	Dobradiça superior grande tipo 1101-G. Apresentação: Na cor branca, para vidros de 8 ou 10mm. Ferragem em alumínio. Garantia contra defeitos de fabricação. Em conformidade com o INMETRO e com as recomendações contidas nas normas da ABNT no que couber.	Und.	50	R\$ 56,06	R\$ 2.803,00
15.2	107418	Dobradiça superior grande tipo 1102-G. Apresentação: Na cor branca, para vidros de 8 ou 10mm. Ferragem em alumínio. Garantia contra defeitos de fabricação. Em conformidade com o INMETRO e com as recomendações contidas nas normas da ABNT no que couber.	Und.	50	R\$ 73,73	R\$ 3.686,50
VALOR ESTIMADO MÁXIMO DO LOTE						R\$ 6.489,50

LOTE 16

16.1	107720	Eletroduto de PVC 1/2" 3m. Apresentação: Barra de 3m, na cor branca. Garantia contra defeitos de fabricação. Em conformidade com o INMETRO e com as recomendações contidas nas normas da ABNT no que couber.	Barra	100	R\$ 5,88	R\$ 588,00
16.2	107419	Engate plástico 30cm - 1/2". Apresentação: Branco, engates flexíveis em PVC. Garantia igual ou superior a 12 meses. Em conformidade com o INMETRO e com as recomendações contidas nas normas da ABNT no que couber.	Und.	200	R\$ 4,11	R\$ 822,00
16.3	107433	Engate plástico 40cm - 1/2". Apresentação: Branco, engates flexíveis em PVC. Garantia igual ou superior a 12 meses. Em conformidade com o INMETRO e com as recomendações contidas nas normas da ABNT no que couber.	Und.	200	R\$ 4,84	R\$ 968,00
16.4	107704	Engate rápido para mangueira 3/4". Apresentação: Em plástico ABS. Com bloqueador de fluxo. Garantia igual ou superior a 03 meses. Em conformidade com o INMETRO e com as recomendações contidas nas normas da ABNT no que couber.	Und.	50	R\$ 6,28	R\$ 314,00
16.5	107435	Espelho 4mm. Características: Prata de alta qualidade 0,60x80cm. Garantia de fábrica. Em conformidade com o INMETRO e com as recomendações contidas nas normas da ABNT no que couber.	M ²	30	R\$ 209,35	R\$ 6.280,50
VALOR ESTIMADO MÁXIMO DO LOTE						R\$ 8.972,50

**LOTE 17**

17.1	107438	Fechadura blindex para porta de vidro tipo 1520x. Apresentação: Na cor branca, com placa externa temperada, para vidros de 8 ou 10mm. Ferragem em alumínio. A ferragem pode ser usada com 1504x, 1504ax e 1531x. Garantia contra defeitos de fabricação. Em conformidade com o INMETRO e com as recomendações contidas nas normas da ABNT no que couber.	Und.	30	R\$ 93,31	R\$ 2.799,30
17.2	107436	Fechadura para porta de vidro tipo 1510x. Apresentação: Na cor branca, com placa externa temperada, para vidros de 8 ou 10mm. Ferragem em alumínio. Tamanho de 11x5cm. Garantia contra defeitos de fabricação. Em conformidade com o INMETRO e com as recomendações contidas nas normas da ABNT no que couber.	Und.	30	R\$ 79,48	R\$ 2.384,40
17.3	107437	Fechadura para porta de vidro tipo 1511x. comprimento: 115.mm e largura: 63.mm Apresentação: Na cor branca, com placa externa temperada, para vidros de 8 ou 10mm. Ferragem em alumínio. A ferragem pode ser usada com 1510x. Garantia contra defeitos de fabricação. Em conformidade com o INMETRO e com as recomendações contidas nas normas da ABNT no que couber.	Und.	30	R\$ 52,00	R\$ 1.560,00
17.4	107440	Fechadura para porta de vidro tipo 1531x. Apresentação: Na cor branca, com placa externa temperada, para vidros de 8 ou 10mm. Ferragem em alumínio. A ferragem pode ser usada com 1520x. Garantia contra defeitos de fabricação. Em conformidade com o INMETRO e com as recomendações contidas nas normas da ABNT no que couber.	Und.	30	R\$ 54,95	R\$ 1.648,50
VALOR ESTIMADO MÁXIMO DO LOTE						R\$ 8.392,20

LOTE 18

18.1	108132	Fita Veda Rosca 18mmX50m. Apresentação: Rolo com 50 metros. Embalada individualmente.	Rolo	100	R\$ 9,31	R\$ 931,00
18.2	107443	Joelho 45° esgoto 40mm. Características: Material de PVC. Garantia igual ou superior a 3 meses. Em conformidade com o INMETRO e com as recomendações contidas nas normas da ABNT no que couber.	Und.	100	R\$ 2,56	R\$ 256,00
18.3	107453	Joelho 45° soldável 110mm. Apresentação: Cor marrom. Características: Temperatura máxima da água 42 °C. Pressão de funcionamento máxima 7,65mca. Garantia igual ou superior a 3 meses. Em conformidade com o INMETRO e com as recomendações contidas nas normas da ABNT no que couber.	Und.	10	R\$ 129,05	R\$ 1.290,50



18.4	107445	Joelho 45° soldável 20mm. Apresentação: Cor marrom. Características: Temperatura máxima da água 42 °C. Pressão de funcionamento máxima 7,65 mca. Bitola de canos e conexões em polegadas 1/2". Garantia igual ou superior a 3 meses. Em conformidade com o INMETRO e com as recomendações contidas nas normas da ABNT no que couber.	Und.	100	R\$ 0,41	R\$ 41,00
18.5	107446	Joelho 45° soldável 25mm. Apresentação: Cor marrom. Características: Temperatura máxima da água 42 °C. Pressão de funcionamento máxima 7,65 mca. Garantia igual ou superior a 3 meses. Em conformidade com o INMETRO e com as recomendações contidas nas normas da ABNT no que couber.	Und.	100	R\$ 1,22	R\$ 122,00
18.6	107447	Joelho 45° soldável 32mm. Apresentação: Cor marrom. Características: Temperatura máxima da água 42 °C. Pressão de funcionamento máxima 7,65 mca. Garantia igual ou superior a 3 meses. Em conformidade com o INMETRO e com as recomendações contidas nas normas da ABNT no que couber.	Und.	100	R\$ 2,93	R\$ 293,00
18.7	107448	Joelho 45° soldável 40mm. Apresentação: Cor marrom. Características: Temperatura máxima da água 42 °C. Pressão de funcionamento máxima 7,65 mca. Bitola de canos e conexões em polegadas 1/2". Garantia igual ou superior a 3 meses. Em conformidade com o INMETRO e com as recomendações contidas nas normas da ABNT no que couber.	Und.	100	R\$ 4,74	R\$ 474,00
18.8	107449	Joelho 45° soldável 50mm. Apresentação: Cor marrom. Características: Temperatura máxima da água 42 °C. Pressão de funcionamento máxima 7,65 mca. Garantia igual ou superior a 3 meses. Em conformidade com o INMETRO e com as recomendações contidas nas normas da ABNT no que couber.	Und.	50	R\$ 5,24	R\$ 262,00
18.9	107450	Joelho 45° soldável 60mm. Apresentação: Cor marrom. Características: Temperatura máxima da água 42 °C. Pressão de funcionamento máxima 7,65mca. Garantia igual ou superior a 3 meses. Em conformidade com o INMETRO e com as recomendações contidas nas normas da ABNT no que couber.	Und.	10	R\$ 15,86	R\$ 158,60
18.10	107451	Joelho 45° soldável 75mm. Apresentação: Cor marrom. Características: Temperatura máxima da água 42 °C. Pressão de funcionamento máxima 7,65mca. Garantia igual ou superior a 3 meses. Em conformidade com o INMETRO e com as recomendações contidas nas normas da ABNT no que couber.	Und.	10	R\$ 39,73	R\$ 397,30



18.11	107452	Joelho 45° soldável 85mm. Apresentação: Cor marrom. Características: Temperatura máxima da água 42 °C. Pressão de funcionamento máxima 7,65mca. Garantia igual ou superior a 3 meses. Em conformidade com o INMETRO e com as recomendações contidas nas normas da ABNT no que couber.	Und.	10	R\$ 47,24	R\$ 472,40
VALOR ESTIMADO MÁXIMO DO LOTE						R\$ 4.697,80

LOTE 19

19.1	107444	Joelho 90° esgoto com 50mm. Características: Material de PVC. Garantia igual ou superior a 3 meses. Em conformidade com o INMETRO e com as recomendações contidas nas normas da ABNT no que couber.	Und.	100	R\$ 3,15	R\$ 315,00
19.2	107458	Joelho 90° soldável 110mm. Apresentação: Cor marrom. Características: Temperatura máxima da água 42 °C. Pressão de funcionamento máxima 7,65mca. Garantia igual ou superior a 3 meses. Em conformidade com o INMETRO e com as recomendações contidas nas normas da ABNT no que couber.	Und.	10	R\$ 130,38	R\$ 1.303,80
19.3	39924	Joelho 90° soldável 20mm. Apresentação: Cor marrom. Características: Temperatura máxima da água 42 °C. Pressão de funcionamento máxima 7,65mca. Bitola de canos e conexões em polegadas 1/2". Garantia igual ou superior a 3 meses. Em conformidade com o INMETRO e com as recomendações contidas nas normas da ABNT no que couber.	Und.	100	R\$ 0,36	R\$ 36,00
19.4	39925	Joelho 90° soldável 25mm. Apresentação: Cor marrom. Características: Temperatura máxima da água 42 °C. Pressão de funcionamento máxima 7,65mca. Garantia igual ou superior a 3 meses. Em conformidade com o INMETRO e com as recomendações contidas nas normas da ABNT no que couber.	Und.	100	R\$ 0,53	R\$ 53,00
19.5	107454	Joelho 90° soldável 32mm. Apresentação: Cor marrom. Características: Temperatura máxima da água 42 °C. Pressão de funcionamento máxima 7,65mca. Garantia igual ou superior a 3 meses. Em conformidade com o INMETRO e com as recomendações contidas nas normas da ABNT no que couber.	Und.	100	R\$ 1,76	R\$ 176,00
19.6	39926	Joelho 90° soldável 40mm marrom. Apresentação: Cor marrom. Características: Temperatura máxima da água 42 °C. Pressão de funcionamento máxima 7,65mca. Garantia igual ou superior a 3 meses. Em conformidade com o INMETRO e com as recomendações contidas nas normas da ABNT no que couber.	Und.	100	R\$ 3,33	R\$ 333,00



19.7	39927	Joelho 90° soldável 50mm. Apresentação: Cor marrom. Características: Temperatura máxima da água 42 °C. Pressão de Funcionamento Máxima 7,65mca. Garantia igual ou superior a 3 meses. Em conformidade com o INMETRO e com as recomendações contidas nas normas da ABNT no que couber.	Und.	100	R\$ 3,73	R\$ 373,00
19.8	107455	Joelho 90° soldável 60mm. Apresentação: Cor marrom. Características: Temperatura máxima da água 42 °C. Pressão de funcionamento máxima 7,65mca. Garantia igual ou superior a 3 meses. Em conformidade com o INMETRO e com as recomendações contidas nas normas da ABNT no que couber.	Und.	100	R\$ 17,01	R\$ 1.701,00
19.9	107456	Joelho 90° soldável 75mm. Apresentação: Cor marrom. Características: Temperatura máxima da água 42 °C. Pressão de funcionamento máxima 7,65mca. Garantia igual ou superior a 3 meses. Em conformidade com o INMETRO e com as recomendações contidas nas normas da ABNT no que couber.	Und.	100	R\$ 46,27	R\$ 4.627,00
19.10	107457	Joelho 90° soldável 85mm. Apresentação: Cor marrom. Características: Temperatura máxima da água 42 °C. Pressão de funcionamento máxima 7,65mca. Garantia igual ou superior a 3 meses. Em conformidade com o INMETRO e com as recomendações contidas nas normas da ABNT no que couber.	Und.	10	R\$ 68,39	R\$ 683,90
19.11	107708	Joelho de Redução Soldável 90° 25 x 20mm. Apresentação: Cor marrom. Características: Temperatura máxima da água 42 °C. Pressão de funcionamento máxima 7,65mca. Garantia igual ou superior a 3 meses. Em conformidade com o INMETRO e com as recomendações contidas nas normas da ABNT no que couber.	Und.	100	R\$ 1,39	R\$ 139,00
19.12	107709	Joelho de Redução Soldável 90° 32 x 25mm. Apresentação: Cor marrom. Características: Temperatura máxima da água 42 °C. Pressão de funcionamento máxima 7,65mca. Garantia igual ou superior a 3 meses. Em conformidade com o INMETRO e com as recomendações contidas nas normas da ABNT no que couber.	Und.	100	R\$ 2,82	R\$ 282,00
VALOR ESTIMADO MÁXIMO DO LOTE						R\$ 10.022,70

LOTE 20

20.1	108093	Joelho LR 90° 25mm. X 1.1/2 Características: Material de PVC. Garantia igual ou superior a 3 meses. Em conformidade com o INMETRO e com as recomendações contidas nas normas da ABNT no que couber.	Und.	100	R\$ 1,74	R\$ 174,00
------	--------	--	------	-----	-------------	---------------



20.2	107459	<p>Joelho soldável 90° com bucha de redução 20mm 20x1/2mm. Apresentação: Cor marrom. Características: Temperatura máxima da água 42 °C. Pressão de funcionamento máxima 7,65mca. Garantia igual ou superior a 3 meses. Em conformidade com o INMETRO e com as recomendações contidas nas normas da ABNT no que couber.</p>	Und.	100	R\$ 2,48	R\$ 248,00
20.3	107460	<p>Joelho soldável 90° com bucha de redução 25mm 25x3/4mm. Apresentação: Cor marrom. Características: Temperatura máxima da água 42 °C. Pressão de funcionamento máxima 7,65mca. Garantia igual ou superior a 3 meses. Em conformidade com o INMETRO e com as recomendações contidas nas normas da ABNT no que couber.</p>	Und.	100	R\$ 3,75	R\$ 375,00
20.4	108094	<p>Joelho soldável 90° com bucha de redução 25mm x 1/2". Apresentação: Cor marrom. Características: Temperatura máxima da água 42 °C. Pressão de funcionamento máxima 7,65mca. Garantia igual ou superior a 3 meses. Em conformidade com o INMETRO e com as recomendações contidas nas normas da ABNT no que couber.</p>	Und.	100	R\$ 2,92	R\$ 292,00
20.5	107461	<p>Joelho soldável 90° com bucha de redução 32mm 3/4mm. Apresentação: Cor marrom. Características: Temperatura máxima da água 42 °C. Pressão de funcionamento máxima 7,65mca. Garantia igual ou superior a 3 meses. Em conformidade com o INMETRO e com as recomendações contidas nas normas da ABNT no que couber.</p>	Und.	100	R\$ 7,83	R\$ 783,00
20.6	107706	<p>Joelho soldável 90° com rosca 25 x 3/4" Apresentação: Cor marrom. Características: Temperatura máxima da água 42 °C. Pressão de funcionamento máxima 7,65mca. Garantia igual ou superior a 3 meses. Em conformidade com o INMETRO e com as recomendações contidas nas normas da ABNT no que couber.</p>	Und.	100	R\$ 2,14	R\$ 214,00
20.7	107707	<p>Joelho soldável 90° com rosca 32 x 3/4" Apresentação: Cor marrom. Características: Temperatura máxima da água 42 °C. Pressão de funcionamento máxima 7,65mca. Garantia igual ou superior a 3 meses. Em conformidade com o INMETRO e com as recomendações contidas nas normas da ABNT no que couber.</p>	Und.	100	R\$ 7,63	R\$ 763,00



20.8	107710	Kit caixa acoplada completo universal. Apresentação: Saída com acionamento frontal, acionador de abs cromado, com vedante e conjunto de fixação. Garantia igual ou superior a 3 meses. Em conformidade com o INMETRO e com as recomendações contidas nas normas da ABNT no que couber.	Und.	100	R\$ 63,69	R\$ 6.369,00
VALOR ESTIMADO MÁXIMO DO LOTE						R\$ 9.218,00

LOTE 21

21.1	107462	Luva de correr para tubo soldável 20mm. Apresentação: Marrom, em PVC. Garantia igual ou superior a 12 meses. Em conformidade com o INMETRO e com as recomendações contidas nas normas da ABNT no que couber.	Und.	100	R\$ 4,89	R\$ 489,00
21.2	107463	Luva de correr para tubo soldável 25mm. Apresentação: Marrom, em PVC. Garantia igual ou superior a 12 meses. Em conformidade com o INMETRO e com as recomendações contidas nas normas da ABNT no que couber.	Und.	100	R\$ 8,36	R\$ 836,00
21.3	107464	Luva de correr para tubo soldável 32mm. Apresentação: Marrom, em PVC. Garantia igual ou superior a 12 meses. Em conformidade com o INMETRO e com as recomendações contidas nas normas da ABNT no que couber.	Und.	10	R\$ 16,02	R\$ 160,20
21.4	107465	Luva de correr para tubo soldável 40mm. Apresentação: Marrom, em PVC. Garantia igual ou superior a 12 meses. Em conformidade com o INMETRO e com as recomendações contidas nas normas da ABNT no que couber.	Und.	10	R\$ 12,83	R\$ 128,30
21.5	107466	Luva de correr para tubo soldável 50mm. Apresentação: Marrom, em PVC. Garantia igual ou superior a 12 meses. Em conformidade com o INMETRO e com as recomendações contidas nas normas da ABNT no que couber.	Und.	10	R\$ 19,14	R\$ 191,40
21.6	107467	Luva de correr para tubo soldável 60mm. Apresentação: Marrom, em PVC. Garantia igual ou superior a 12 meses. Em conformidade com o INMETRO e com as recomendações contidas nas normas da ABNT no que couber.	Und.	10	R\$ 24,00	R\$ 240,00
21.7	107468	Luva de redução soldável 20x25mm. Apresentação: Marrom, em PVC. Garantia igual ou superior a 12 meses. Em conformidade com o INMETRO e com as recomendações contidas nas normas da ABNT no que couber.	Und.	100	R\$ 0,96	R\$ 96,00
21.8	107711	Luva de redução soldável 25 x 20mm. Apresentação: Marrom, em PVC. Garantia igual ou superior a 12 meses. Em conformidade com o INMETRO e com as recomendações contidas nas normas da ABNT no que couber.	Und.	100	R\$ 0,93	R\$ 93,00



21.9	107712	Luva de redução soldável 32 x 25mm Apresentação: Marrom, em PVC. Garantia igual ou superior a 12 meses. Em conformidade com o INMETRO e com as recomendações contidas nas normas da ABNT no que couber.	Und.	100	R\$ 2,10	R\$ 210,00
21.10	107713	Luva de redução soldável 40 x 32mm Apresentação: Marrom, em PVC. Garantia igual ou superior a 12 meses. Em conformidade com o INMETRO e com as recomendações contidas nas normas da ABNT no que couber.	Und.	100	R\$ 2,24	R\$ 224,00
21.11	108128	Luva de redução soldável 60 x 50mm. Apresentação: Marrom, em PVC. Garantia igual ou superior a 12 meses. Em conformidade com o INMETRO e com as recomendações contidas nas normas da ABNT no que couber.	Und.	100	R\$ 7,23	R\$ 723,00
21.12	39929	Luva PVC soldável 20mm ou 1/2". Apresentação: Cor marrom. Condução de água fria. Características: Bolsas soldáveis com batente no centro da peça. Garantia de 1 ano contra defeitos de fabricação. Em conformidade com o INMETRO e com as recomendações contidas nas normas da ABNT no que couber.	Und.	100	R\$ 0,68	R\$ 68,00
21.13	40182	Luva PVC soldável 25mm ou 3/4". Apresentação: Cor marrom. Condução de água fria. Características: Bolsas soldáveis com batente no centro da peça. Garantia de 1 ano contra defeitos de fabricação. Em conformidade com o INMETRO e com as recomendações contidas nas normas da ABNT no que couber.	Und.	100	R\$ 0,66	R\$ 66,00
21.14	39930	Luva PVC soldável 40mm ou 1 1/4". Apresentação: Cor marrom. Condução de água fria. Características: Bolsas soldáveis com batente no centro da peça. Garantia de 1 ano contra defeitos de fabricação. Em conformidade com o INMETRO e com as recomendações contidas nas normas da ABNT no que couber.	Und.	100	R\$ 2,97	R\$ 297,00
21.15	39931	Luva PVC soldável 50mm ou 1 1/2". Apresentação: Cor marrom. Condução de água fria. Características: Bolsas soldáveis com batente no centro da peça. Garantia de 1 ano contra defeitos de fabricação. Em conformidade com o INMETRO e com as recomendações contidas nas normas da ABNT no que couber.	Und.	100	R\$ 2,90	R\$ 290,00
VALOR ESTIMADO MÁXIMO DO LOTE						R\$ 4.111,90

LOTE 22

22.1	107473	Luva soldável 110mm. Apresentação: Marrom, em PVC. Temperatura máxima da água 42 °C. Pressão de funcionamento máxima 7,65mca. Garantia igual ou superior a 12 meses. Em conformidade com o INMETRO e com as recomendações contidas nas normas da ABNT no que couber.	Und.	10	R\$ 52,30	R\$ 523,00
------	--------	---	------	----	--------------	---------------



22.2	107469	Luva soldável 32mm. Apresentação: Marrom, em PVC. Temperatura máxima da água 42 °C. Pressão de funcionamento máxima 7,65mca. Garantia igual ou superior a 12 meses. Em conformidade com o INMETRO e com as recomendações contidas nas normas da ABNT no que couber.	Und.	100	R\$ 1,87	R\$ 187,00
22.3	107470	Luva soldável 60mm. Apresentação: Marrom, em PVC. Temperatura máxima da água 42 °C. Pressão de funcionamento máxima 7,65mca. Garantia igual ou superior a 12 meses. Em conformidade com o INMETRO e com as recomendações contidas nas normas da ABNT no que couber.	Und.	100	R\$ 7,59	R\$ 759,00
22.4	107471	Luva soldável 75mm. Apresentação: Marrom, em PVC. Temperatura máxima da água 42 °C. Pressão de funcionamento máxima 7,65mca. Garantia igual ou superior a 12 meses. Em conformidade com o INMETRO e com as recomendações contidas nas normas da ABNT no que couber.	Und.	100	R\$ 10,95	R\$ 1.095,00
22.5	107472	Luva soldável 85mm. Apresentação: Marrom, em PVC. Temperatura máxima da água 42 °C. Pressão de funcionamento máxima 7,65mca. Garantia igual ou superior a 12 meses. Em conformidade com o INMETRO e com as recomendações contidas nas normas da ABNT no que couber.	Und.	10	R\$ 26,80	R\$ 268,00
22.6	108129	Luva soldável e Bucha de Redução 20mm x 1/2". Apresentação: Marrom, em PVC. Temperatura máxima da água 42 °C. Pressão de funcionamento máxima 7,65mca. Garantia igual ou superior a 12 meses. Em conformidade com o INMETRO e com as recomendações contidas nas normas da ABNT no que couber.	Und.	100	R\$ 2,81	R\$ 281,00
22.7	108130	Luva soldável e com Bucha de Redução 25mm x 1/2". Apresentação: Marrom, em PVC. Temperatura máxima da água 42 °C. Pressão de funcionamento máxima 7,65mca. Garantia igual ou superior a 12 meses. Em conformidade com o INMETRO e com as recomendações contidas nas normas da ABNT no que couber.	Und.	100	R\$ 3,43	R\$ 343,00
22.8	107715	Luva soldável e com Bucha de Redução 25mm x 3/4". Apresentação: Marrom, em PVC. Temperatura máxima da água 42 °C. Pressão de funcionamento máxima 7,65mca. Garantia igual ou superior a 12 meses. Em conformidade com o INMETRO e com as recomendações contidas nas normas da ABNT no que couber.	Und.	100	R\$ 3,84	R\$ 384,00
22.9	107716	Luva soldável e com bucha de redução 32mm x 1". Apresentação: Marrom, em PVC. Temperatura máxima da água 42 °C. Pressão de funcionamento máxima 7,65mca. Garantia igual ou superior a 12 meses. Em conformidade com o INMETRO e com as recomendações contidas nas normas da ABNT no que couber.	Und.	100	R\$ 9,83	R\$ 983,00



22.10	107474	Luva soldável e com rosca 20x1/2" Apresentação: Marrom, em PVC. Temperatura máxima da água 42 °C. Pressão de funcionamento máxima 7,65mca. Garantia igual ou superior a 12 meses. Em conformidade com o INMETRO e com as recomendações contidas nas normas da ABNT no que couber.	Und.	100	R\$ 0,78	R\$ 78,00
22.11	107475	Luva soldável e com rosca 25x3/4" Apresentação: Marrom, em PVC. Temperatura máxima da água 42 °C. Pressão de funcionamento máxima 7,65mca. Garantia igual ou superior a 12 meses. Em conformidade com o INMETRO e com as recomendações contidas nas normas da ABNT no que couber.	Und.	100	R\$ 0,99	R\$ 99,00
22.12	107476	Luva soldável e com rosca 32x1" Apresentação: Marrom, em PVC. Temperatura máxima da água 42 °C. Pressão de funcionamento máxima 7,65mca. Garantia igual ou superior a 12 meses. Em conformidade com o INMETRO e com as recomendações contidas nas normas da ABNT no que couber.	Und.	100	R\$ 3,30	R\$ 330,00
22.13	107477	Luva soldável e com rosca 40x1.1/4" Apresentação: Marrom, em PVC. Temperatura máxima da água 42 °C. Pressão de Funcionamento Máxima 7,65mca. Garantia igual ou superior a 12 meses. Em conformidade com o INMETRO e com as recomendações contidas nas normas da ABNT no que couber.	Und.	100	R\$ 7,18	R\$ 718,00
22.14	107478	Luva Soldável e com Rosca 50x1.1/2" Apresentação: Marrom, em PVC. Temperatura Máxima da Água 42 °C. Pressão de Funcionamento Máxima 7,65mca. Garantia igual ou superior a 12 meses. Em conformidade com o INMETRO e com as recomendações contidas nas normas da ABNT no que couber.	Und.	20	R\$ 10,38	R\$ 207,60
VALOR ESTIMADO MÁXIMO DO LOTE						R\$ 6.255,60

LOTE 23

23.1	107479	Mola de Piso Tipo BTS 75v. Apresentação: Hidráulica, para porta de vidro, suporta até 120Kg. Abre em ambas as direções e trava a porta na abertura completa. Garantia contra defeitos de fabricação. Em conformidade com o INMETRO e com as recomendações contidas nas normas da ABNT no que couber.	Und.	10	R\$ 915,14	R\$ 9.151,40
VALOR ESTIMADO MÁXIMO DO LOTE						R\$ 9.151,40

LOTE 24

24.1	107480	Nípel Roscável 3/4. Apresentação: Branco, em PVC, roscas macho. Garantia igual ou superior a 12 meses. Em conformidade com o INMETRO e com as	Und.	50	R\$ 1,00	R\$ 50,00
------	--------	--	------	----	----------	-----------



		recomendações contidas nas normas da ABNT no que couber.				
24.2	40205	Parafuso Vaso Sanitário C/Bucha 10mm. Apresentação: Cartela com 2 conjuntos para lavatório e sanitário composto por: haste, porca calota, anilha e bucha (10 mm) com anel. Características: Acabamento do parafuso para lavatório/sanitário: Polido. Material da bucha: Plástico. Tipo de cabeça do parafuso para lavatório/sanitário: Redonda - fenda simples.	PAR	100	R\$ 9,59	R\$ 959,00
24.3	107481	Roldanas brock dupla com regulagem para porta de vidro. Apresentação: Garantia contra defeitos de fabricação. Em conformidade com o INMETRO e com as recomendações contidas nas normas da ABNT no que couber.	Und.	50	R\$ 23,17	R\$ 1.158,50
VALOR ESTIMADO MÁXIMO DO LOTE						R\$ 2.167,50

LOTE 25

25.1	40211	Tanque plástico branco 24L 58X52X32cm. Apresentação: Capacidade para 24 litros. Tamanho de 58 x 52 x 32cm (A x L x P), com variação tolerável de até 10% para mais ou para menos. Completo, com válvula 1 1/4" e parafusos com buchas para fixação. Características: Material polipropileno. Resistente à luz solar e a ação de produtos químicos. Fixação na parede. Garantia contra defeito de Fabricação. Em conformidade com o INMETRO e com as recomendações contidas nas normas da ABNT no que couber.	Und.	10	R\$ 86,67	R\$ 866,70
VALOR ESTIMADO MÁXIMO DO LOTE						R\$ 866,70

LOTE 26

26.1	107495	Tê 90° soldável 110mm. Apresentação: Cor marrom. Características: Garantia de 1 ano contra defeitos de fabricação. Em conformidade com o INMETRO e com as recomendações contidas nas normas da ABNT no que couber.	Und.	10	R\$ 110,74	R\$ 1.107,40
26.2	39936	Tê 90° soldável 20mm. Apresentação: Cor marrom. Características: Garantia de 1 ano contra defeitos de fabricação. Em conformidade com o INMETRO e com as recomendações contidas nas normas da ABNT no que couber.	Und.	100	R\$ 0,79	R\$ 79,00
26.3	39937	Tê 90° soldável 25mm. Apresentação: Cor marrom. Características: Garantia de 1 ano contra defeitos de fabricação. Em conformidade com o INMETRO e com as recomendações contidas nas normas da ABNT no que couber.	Und.	100	R\$ 0,92	R\$ 92,00



26.4	107489	Tê 90° soldável 32mm. Apresentação: Cor marrom. Características: Garantia de 1 ano contra defeitos de fabricação. Em conformidade com o INMETRO e com as recomendações contidas nas normas da ABNT no que couber.	Und.	100	R\$ 2,68	R\$ 268,00
26.5	107490	Tê 90° soldável 40mm. Apresentação: Cor marrom. Características: Garantia de 1 ano contra defeitos de fabricação. Em conformidade com o INMETRO e com as recomendações contidas nas normas da ABNT no que couber.	Und.	100	R\$ 5,52	R\$ 552,00
26.6	107491	Tê 90° soldável 50mm. Apresentação: Cor marrom. Características: Garantia de 1 ano contra defeitos de fabricação. Em conformidade com o INMETRO e com as recomendações contidas nas normas da ABNT no que couber.	Und.	100	R\$ 6,42	R\$ 642,00
26.7	107492	Tê 90° soldável 60mm. Apresentação: Cor marrom. Características: Garantia de 1 ano contra defeitos de fabricação. Em conformidade com o INMETRO e com as recomendações contidas nas normas da ABNT no que couber.	Und.	100	R\$ 18,20	R\$ 1.820,00
26.8	107493	Tê 90° soldável 75mm. Apresentação: Cor marrom. Características: Garantia de 1 ano contra defeitos de fabricação. Em conformidade com o INMETRO e com as recomendações contidas nas normas da ABNT no que couber.	Und.	10	R\$ 39,02	R\$ 390,20
26.9	107494	Tê 90° soldável 85mm. Apresentação: Cor marrom. Características: Garantia de 1 ano contra defeitos de fabricação. Em conformidade com o INMETRO e com as recomendações contidas nas normas da ABNT no que couber.	Und.	10	R\$ 65,03	R\$ 650,30
26.10	107488	Tê de redução soldável 110x60mm. Apresentação: Cor marrom. Características: Garantia de 1 ano contra defeitos de fabricação. Em conformidade com o INMETRO e com as recomendações contidas nas normas da ABNT no que couber.	UND	10	R\$ 98,42	R\$ 984,20
26.11	107482	Tê de redução soldável 25x20mm. Apresentação: Cor marrom. Características: Garantia de 1 ano contra defeitos de fabricação. Em conformidade com o INMETRO e com as recomendações contidas nas normas da ABNT no que couber.	UND	100	R\$ 2,07	R\$ 207,00
26.12	107483	Tê de redução soldável 32x25mm. Apresentação: Cor marrom. Características: Garantia de 1 ano contra defeitos de fabricação. Em conformidade com o INMETRO e com as recomendações contidas nas normas da ABNT no que couber.	UND	100	R\$ 3,88	R\$ 388,00
26.13	107484	Tê de redução soldável 40x32mm. Apresentação: Cor marrom. Características: Garantia de 1 ano contra defeitos de fabricação. Em conformidade com o INMETRO e com as recomendações contidas nas normas da ABNT no que couber.	UND	100	R\$ 5,56	R\$ 556,00



26.14	107485	Tê de redução soldável 50x32mm. Apresentação: Cor marrom. Características: Garantia de 1 ano contra defeitos de fabricação. Em conformidade com o INMETRO e com as recomendações contidas nas normas da ABNT no que couber.	UND	100	R\$ 8,81	R\$ 881,00
26.15	107486	Tê de redução soldável 75x50mm. Apresentação: Cor marrom. Características: Garantia de 1 ano contra defeitos de fabricação. Em conformidade com o INMETRO e com as recomendações contidas nas normas da ABNT no que couber.	UND	100	R\$ 27,87	R\$ 2.787,00
26.16	107487	Tê de redução soldável 85x60mm. Apresentação: Cor marrom. Características: Garantia de 1 ano contra defeitos de fabricação. Em conformidade com o INMETRO e com as recomendações contidas nas normas da ABNT no que couber.	UND	10	R\$ 50,58	R\$ 505,80
26.17	40209	Tê PVC P/esgoto 40mm. Apresentação: Bitola de 40mm. Características: Temperatura máxima da água 45 °C. Em PVC. Garantia contra defeito de fabricação. Em conformidade com o INMETRO e com as recomendações contidas nas normas da ABNT no que couber.	Und.	100	R\$ 8,33	R\$ 833,00
26.18	107496	Tê soldável com bucha de latão na bolsa central 20mm x 1/2mm. Apresentação: Em PVC. Garantia igual ou superior a 12 meses. Em conformidade com o INMETRO e com as recomendações contidas nas normas da ABNT no que couber.	Und.	100	R\$ 6,38	R\$ 638,00
26.19	108131	Tê soldável com bucha de latão na bolsa central 25mm x 1/2mm. Apresentação: Em PVC. Garantia igual ou superior a 12 meses. Em conformidade com o INMETRO e com as recomendações contidas nas normas da ABNT no que couber.	Und.	100	R\$ 6,17	R\$ 617,00
26.20	107497	Tê soldável com bucha de latão na bolsa central 25mm x 3/4mm. Apresentação: Em PVC. Garantia igual ou superior a 12 meses. Em conformidade com o INMETRO e com as recomendações contidas nas normas da ABNT no que couber.	Und.	100	R\$ 6,84	R\$ 684,00
26.21	107498	Tê soldável com bucha de latão na bolsa central 32mm x 3/4mm. Apresentação: Em PVC. Garantia igual ou superior a 12 meses. Em conformidade com o INMETRO e com as recomendações contidas nas normas da ABNT no que couber.	Und.	100	R\$ 8,96	R\$ 896,00
26.22	107717	Tê soldável e com rosca na bolsa central 20 x 1/2". Apresentação: Em PVC. Garantia igual ou superior a 12 meses. Em conformidade com o INMETRO e com as recomendações contidas nas normas da ABNT no que couber.	Und.	100	R\$ 3,30	R\$ 330,00
26.23	107718	Tê soldável e com rosca na bolsa central 25 x 3/4" Apresentação: Em PVC. Garantia igual ou superior a 12 meses. Em conformidade com o INMETRO e com as recomendações contidas nas normas da ABNT no que couber.	Und.	100	R\$ 4,27	R\$ 427,00



26.24	107719	Tê soldável e com rosca na bolsa central 32 x 3/4". Apresentação: Em PVC. Garantia igual ou superior a 12 meses. Em conformidade com o INMETRO e com as recomendações contidas nas normas da ABNT no que couber.	Und.	100	R\$ 11,25	R\$ 1.125,00
VALOR ESTIMADO MÁXIMO DO LOTE						R\$ 17.459,90

LOTE 27

27.1	107499	Trinco para janela de vidro tipo 1570. Apresentação: Na cor branca, com suporte cadeado. Ferragem em alumínio. Garantia contra defeitos de fabricação. Em conformidade com o INMETRO e com as recomendações contidas nas normas da ABNT no que couber.	Und.	100	R\$ 30,33	R\$ 3.033,00
VALOR ESTIMADO MÁXIMO DO LOTE						R\$ 3.033,00

LOTE 28

28.1	107723	Tubo esgoto PVC branco 100mm. Características: Valor por metro. Pressão máxima de serviço: 7,5 kgf/cm ² (750 kPa) à temperatura de 20°C. Em conformidade com o INMETRO e com as recomendações contidas nas normas da ABNT no que couber.	M.	10	R\$ 11,42	R\$ 114,20
28.2	107721	Tubo esgoto PVC branco 40mm. Características: Valor por metro. Pressão máxima de serviço: 7,5 kgf/cm ² (750 kPa) à temperatura de 20°C. Em conformidade com o INMETRO e com as recomendações contidas nas normas da ABNT no que couber.	M.	100	R\$ 3,75	R\$ 375,00
28.3	107722	Tubo esgoto PVC branco 50mm. Características: Valor por metro. Pressão máxima de serviço: 7,5 kgf/cm ² (750 kPa) à temperatura de 20°C. Em conformidade com o INMETRO e com as recomendações contidas nas normas da ABNT no que couber.	M.	100	R\$ 4,94	R\$ 494,00
28.4	107724	Tubo soldável PVC 20mm. Apresentação: Cor marrom. Características: Valor por metro. Pressão máxima de serviço: 7,5 kgf/cm ² (750 kPa) à temperatura de 20°C. Em conformidade com o INMETRO e com as recomendações contidas nas normas da ABNT no que couber.	M.	100	R\$ 2,40	R\$ 240,00
28.5	107725	Tubo soldável PVC 25mm. Apresentação: Cor marrom. Características: Valor por metro. Pressão máxima de serviço: 7,5 kgf/cm ² (750 kPa) à temperatura de 20°C. Em conformidade com o INMETRO e com as recomendações contidas nas normas da ABNT no que couber.	M.	100	R\$ 2,88	R\$ 288,00
VALOR ESTIMADO MÁXIMO DO LOTE						R\$ 1.511,20

LOTE 29

29.1	107508	União soldável 110mm. Apresentação: Marrom, em PVC. Temperatura máxima da água 42 °C. Pressão de funcionamento máxima 7,65mca. Garantia igual ou superior a 12 meses. Em conformidade com o INMETRO e com as recomendações contidas nas normas da ABNT no que couber.	Und.	1	R\$ 381,90	R\$ 381,90
29.2	107500	União soldável 20mm. Apresentação: Marrom, em PVC. Temperatura máxima da água 42 °C. Pressão de funcionamento máxima 7,65mca. Garantia igual ou superior a 12 meses. Em conformidade com o INMETRO e com as recomendações contidas nas normas da ABNT no que couber.	Und.	100	R\$ 5,02	R\$ 502,00
29.3	107501	União soldável 25mm. Apresentação: Marrom, em PVC. Temperatura máxima da água 42 °C. Pressão de funcionamento máxima 7,65mca. Garantia igual ou superior a 12 meses. Em conformidade com o INMETRO e com as recomendações contidas nas normas da ABNT no que couber.	Und.	100	R\$ 5,37	R\$ 537,00
29.4	107502	União soldável 32mm. Apresentação: Marrom, em PVC. Temperatura máxima da água 42 °C. Pressão de funcionamento máxima 7,65mca. Garantia igual ou superior a 12 meses. Em conformidade com o INMETRO e com as recomendações contidas nas normas da ABNT no que couber.	Und.	100	R\$ 9,03	R\$ 903,00
29.5	107503	União soldável 40mm. Apresentação: Marrom, em PVC. Temperatura máxima da água 42 °C. Pressão de funcionamento máxima 7,65mca. Garantia igual ou superior a 12 meses. Em conformidade com o INMETRO e com as recomendações contidas nas normas da ABNT no que couber.	Und.	100	R\$ 17,54	R\$ 1.754,00
29.6	107504	União soldável 50mm. Apresentação: Marrom, em PVC. Temperatura máxima da água 42 °C. Pressão de funcionamento máxima 7,65mca. Garantia igual ou superior a 12 meses. Em conformidade com o INMETRO e com as recomendações contidas nas normas da ABNT no que couber.	Und.	100	R\$ 20,72	R\$ 2.072,00
29.7	107505	União soldável 60mm. Apresentação: Marrom, em PVC. Temperatura máxima da água 42 °C. Pressão de funcionamento máxima 7,65mca. Garantia igual ou superior a 12 meses. Em conformidade com o INMETRO e com as recomendações contidas nas normas da ABNT no que couber.	Und.	10	R\$ 48,87	R\$ 488,70
29.8	107506	União soldável 75mm. Apresentação: Marrom, em PVC. Temperatura máxima da água 42 °C. Pressão de funcionamento máxima 7,65mca. Garantia igual ou superior a 12 meses. Em conformidade com o INMETRO e com as recomendações contidas nas normas da ABNT no que couber.	Und.	10	R\$ 103,17	R\$ 1.031,70



29.9	107507	União soldável 85mm. Apresentação: Marrom, em PVC. Temperatura máxima da água 42 °C. Pressão de funcionamento máxima 7,65mca. Garantia igual ou superior a 12 meses. Em conformidade com o INMETRO e com as recomendações contidas nas normas da ABNT no que couber.	Und.	10	R\$ 160,20	R\$ 1.602,00
VALOR ESTIMADO MÁXIMO DO LOTE						R\$ 9.272,30

LOTE 30

30.1	107509	Válvula Lavatório sem Ladrão. Modelo de referência: Válvula 1601C - Meber Características: Medidas (AxLxP): 8,5x8x11,5cm. Material: Liga de cobre cromado. Garantia de 5 anos contra defeito de fabricação. Em conformidade com o INMETRO e com as recomendações contidas nas normas da ABNT no que couber.	Und.	100	R\$ 25,99	R\$ 2.599,00
30.2	107726	Vaso sanitário com caixa acoplada. Características: Na cor branca. De porcelana. Garantia de fábrica. Em conformidade com o INMETRO e com as recomendações contidas nas normas da ABNT no que couber.	Und.	5	R\$ 194,26	R\$ 971,30
TOTAL ESTIMADO MÁXIMO DO LOTE						R\$ 3.570,30
TOTAL ESTIMADO MÁXIMO DO EDITAL						R\$ 173.566,70